

Relatório Anual de Gestão 2022

MARCELO ANDRE REIDEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	NOVO HAMBURGO
Região de Saúde	Região 07 - Vale dos Sinos
Área	223,61 Km²
População	247.303 Hab
Densidade Populacional	1106 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO
Número CNES	6368883
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88254875000160
Endereço	RUA GUIA LOPES 4201 5 ANDAR
Email	sms@novohamburgo.rs.gov.br
Telefone	51 30979445

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FATIMA CRISTINA CAXINHAS DAUDT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCELO ANDRE REIDEL
E-mail secretário(a)	leonefnogueira@novohamburgo.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	51993763535

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 07 - Vale dos Sinos			
---	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARARICÁ	35.292	5840	165,48
CAMPO BOM	61.406	69981	1.139,64
DOIS IRMÃOS	65.156	33547	514,87
ESTÂNCIA VELHA	52.378	51292	979,27
IVOTI	63.138	25068	397,04

LINDOLFO COLLOR	33.055	6193	187,35
MORRO REUTER	88.066	6570	74,60
NOVA HARTZ	62.558	22147	354,02
NOVO HAMBURGO	223.606	247303	1.105,98
PORTÃO	159.942	38081	238,09
PRESIDENTE LUCENA	49.426	2972	60,13
SANTA MARIA DO HERVAL	139.224	6382	45,84
SAPIRANGA	137.519	80514	585,48
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	64.113	4924	76,80
SÃO LEOPOLDO	102.313	240378	2.349,44

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/06/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/10/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

Corrigimos informações nos **ítems 1.3 e 1.4** e acrescentamos dados no **item 1.7**:

Secretário de Saúde em exercício: MARCELO ANDRE REIDEL

E-mail Secretário: marceloreidel@novohamburgo.rs.gov.br. Fone Secretário: 30979445 [ramal:9588](tel:30979445) ou 54-992017469

1.4. Fundo de Saúde:

Instrumento da criação: LEI Nº 130

Data da Criação: 12/1996

CNPJ: 11.416.036/0001-77

Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo: Marcelo André Reidel

1.7 Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação: Lei Municipal Nº43/1996

Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, 405 sala 1104 Bairro Centro - Novo Hamburgo CEP: 93510-130

E-mail: cms@novohamburgo.rs.gov.br

Telefone: 3593-2391

Nome do Presidente: Rosane Cristine Marcki Wilhelms

Número de Conselheiros por segmento: Usuários: 12, Governo: 4 Trabalhadores: 6 Prestadores: 2

1.8 A apresentação do 3º RDQA e do RAG 2022 na Casa Legislativa está agendada para o dia 03/03/2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo apresenta o Relatório Anual (RAG) 2022, atendendo ao que determina os artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O presente instrumento tem seu modelo padronizado pela Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde - CNS de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU de 21/12/2012, conforme dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é a referência de ações e serviços públicos em saúde, e tem o processo de gestão demonstrado no Relatório Anual de Gestão (RAG) e a cada quadrimestre no RDQA.

Os relatórios são instrumentos que apresentam os resultados alcançados com a execução da PAS e orientam eventuais redirecionamentos. O RDQA é o instrumento de prestação de contas do gestor do SUS referente a cada quadrimestre (MS, 2014 p.163). É analítico, indicativo de performances das metas pactuadas e indicadores, do montante e da fonte de recursos, das auditorias, da oferta e produção de ações e serviços, e possibilita observar o esforço conjunto da equipe gestora em demonstrar o nível de execução das ações, realizando com isto o processo de monitoramento e avaliação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	7780	7417	15197
5 a 9 anos	7783	7396	15179
10 a 14 anos	7465	6975	14440
15 a 19 anos	8413	8208	16621
20 a 29 anos	19760	19229	38989
30 a 39 anos	18825	18996	37821
40 a 49 anos	16280	17315	33595
50 a 59 anos	15205	17531	32736
60 a 69 anos	10822	13530	24352
70 a 79 anos	5100	7460	12560
80 anos e mais	1816	3997	5813
Total	119249	128054	247303

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
NOVO HAMBURGO	3141	3085	2924

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	462	495	1261	1909	549
II. Neoplasias (tumores)	1449	1620	1454	1340	1258
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	90	60	63	47	55
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	146	139	142	117	145
V. Transtornos mentais e comportamentais	935	1014	828	775	776
VI. Doenças do sistema nervoso	184	204	149	140	180
VII. Doenças do olho e anexos	81	146	103	75	78
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	21	28	16	6	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	2434	2352	1891	1860	1865
X. Doenças do aparelho respiratório	1281	1250	950	1247	1551
XI. Doenças do aparelho digestivo	1461	1416	991	940	1223
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	218	247	184	215	249
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	230	277	226	199	251
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	650	671	508	528	609
XV. Gravidez parto e puerpério	2527	2448	2315	2123	2175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	303	273	239	297	304
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	113	129	88	89	88
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	168	218	182	186	214
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1673	1671	1628	1635	1691
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	193	191	121	54	220

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	14619	14849	13339	13782	13496

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 20/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	96	74	318
II. Neoplasias (tumores)	417	436	429
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	127	132	136
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	21	20
VI. Doenças do sistema nervoso	117	120	129
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	428	422	434
X. Doenças do aparelho respiratório	229	254	185
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	101	84
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	9	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	6	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	46	49
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	14	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	13	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	50	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	117	137	127
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1726	1842	1984

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 20/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

Ao analisar o quadro do **item 3.1 População estimada por sexo e faixa etária**, conforme estimativa IBGE 2021, Novo Hamburgo possui 247.303 habitantes, observa-se maior concentração populacional na faixa etária de 20 a 29 com 15,76%, seguida da faixa de 30 a 39 anos com 15,29%. A população acima de 60 anos totaliza 42.725 habitantes (17,28%), 2,35% possui 80 anos +, prevalecendo um maior número do sexo feminino (58,48%).

No **item 3.2** Nascidos Vivos, no ano de **2022 totalizaram 2.729** nascidos vivos (dados SINASC 11/01/23).

Na série histórica apresentada dos anos 2018, 2019 e 2020, identifica-se a média de 3050 nascimentos/ano, com uma diminuição de nascimentos ao passar dos anos.

No **item 3.3. Principais causas de internação**

Capítulo CID-10	1º QUAD 2022	2º QUAD 2022	3º QUAD 2022	TOTAL 2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	269	137	109	515
II. Neoplasias (tumores)	520	173	105	798
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitárias	15	13	18	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	38	52	129
V. Transtornos mentais e comportamentais	245	227	224	696
VI. Doenças do sistema nervoso	34	49	49	132
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	5	4	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	769	864	936	2.569
X. Doenças do aparelho respiratório	416	782	521	1.719
XI. Doenças do aparelho digestivo	299	356	393	1.048
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	71	86	234
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	35	63	145
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	164	134	143	441
XV. Gravidez parto e puerpério	803	807	734	2.344
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	121	133	118	372
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	22	17	50
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	80	65	33	178
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	509	561	549	1.619
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	14	24
Total	4.423	4.477	4.168	13.068

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - DATASUS/TABNET

Data da consulta: 13/02/2023.

As principais causas de internação no ano de 2022 foram as doenças do aparelho circulatório (2.569) 19,66%, seguida de gravidez, parto e puerpério (2.344) 17,94%, doenças do aparelho respiratório (1.719) 13,15%, causas externas (1.619) 12,39%, doenças do aparelho digestivo (1.048) 8,02% totalizando 13.068 internações.

Com relação a série histórica dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 acima apresentada, identifica-se que o grupo XV. Gravidez, parto e puerpério foi a causa de maior número de internações com um total de 3.403, 18,33% do total de internações, seguidos pelos grupos IX. Doenças do aparelho circulatório, 2.615 internações (14,08%), XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas, 2.207 internações (11,89%) e II. Neoplasias (tumores) 1.962 internações (10,56%).

3.4.Mortalidade por grupos de causas:

Ao analisar os dados de mortalidade de residentes conforme CID -10, o município de Novo Hamburgo no período de 2018 a 2020 totalizou 5.552 óbitos, com média anual de 1.850 óbitos e predominância de óbitos registrados no grupo IX - Doenças do aparelho circulatório 1.284 mortes 23,12%, seguido do grupo II. Neoplasias (tumores) 1.282 óbitos (23,09%).

O quadro abaixo demonstra por quadrimestre do ano de 2022 e causas de mortalidade de residentes do município de Novo Hamburgo, com números atualizados dos quadrimestres anteriores devido ao recebimento de novas Declarações de Óbitos posteriores à última data da consulta. Óbitos por categoria de CID-10 também atualizados conforme Causa Básica pós investigação, em 2022, 617 óbitos de residentes de Novo Hamburgo foram investigados pela Vigilância Epidemiológica.

Capítulo CID-10	1º QUAD 2022	2º QUAD 2022	3º QUAD 2022	TOTAL 2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	85	52	45	182
II. Neoplasias (tumores)	173	155	111	439
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitárias	2	1	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	69	60	175
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	43	20	90
VI. Doenças do sistema nervoso	38	54	30	122
IX. Doenças do aparelho circulatório	170	196	133	499
X. Doenças do aparelho respiratório	45	74	68	187
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	34	17	94
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	6	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	20	16	70
XV. Gravidez e puerpério	0	1	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	6	13	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	9	5	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	17	5	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	45	54	35	134
Total	734	789	568	2091

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABWIN).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	359.421
Atendimento Individual	331.282
Procedimento	637.538
Atendimento Odontológico	24.183

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20848	1396200,62	2	467,34
03 Procedimentos clínicos	306730	1608358,52	6519	8898940,71
04 Procedimentos cirúrgicos	10043	283171,96	4788	14070597,78
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	8	13700,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	337621	3287731,10	11317	22983705,83

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	49301	10470,61
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	632	19053,04

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	604817	18,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1294808	11277578,91	4	859,18
03 Procedimentos clínicos	1903078	9379917,43	6526	8906656,13
04 Procedimentos cirúrgicos	21924	1369827,38	5585	16141438,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	8	13700,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	501	113639,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3825128	22140981,70	12123	25062653,43

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6120	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23367	-
Total	29487	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue abaixo Relatório Anual dos dados de Produção de Serviços no SUS:

4.1 Dados complementares da Produção da Atenção Básica

Atenção Básica (UBS e USF)				
Grupo Procedimento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL 2022
	Quantidade Aprovada	Quantidade Aprovada	Quantidade Aprovada	Quantidade Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	155.192	224.517	292.199	671.908
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	28.674	33.174	44.226	106.074
03 Procedimentos clínicos	412.119	440.370	503.579	1.356.068
04 Procedimentos cirúrgicos	2.341	2.874	2.680	7.895
TOTAL	598.326	700.935	842.684	2.141.945

Fonte: SIASUS - Relatório de aprovados por grupo de procedimento

UBS + USF + Casa de Vacina + Saúde Preventiva + Consultório de Rua + Nutrir + Farmácia Comunitária

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência								
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais							
	1º Quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		TOTAL 2022	
	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.385	376.530,49	13.649	870.696,37	20.848	1.396.200,62	40.882	2.643.427,48
03 Procedimentos clínicos	83.990	434.425,20	201.548	1.005.259,65	306.730	1.608.358,52	592.268	3.048.043,37
04 Procedimentos cirúrgicos	2.971	83.305,53	6.509	181.543,88	10.043	283.171,96	19.523	548.021,37
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
06 Medicamentos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	93.346	894.261,22	221.706	2.057.499,90	337.621	3.287.731,10	652.673	6.239.492,22

4.3 Produção Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Grupo procedimento	Sistema de Informações Hospitalares							
	1º Quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		TOTAL 2022	
	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0,00	1	236,70	2	467,34	3	704,04
03 Procedimentos clínicos	1.749	2.839.760,22	4.245	5.906.574,99	6.519	8.898.940,71	12.513	17.645.275,92
04 Procedimentos cirúrgicos	1.243	3.723.226,96	3.016	8.937.516,95	4.788	14.070.597,78	9.047	26.731.341,69
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4	7.500,00	4	7.500,00	8	13.700,00	16	28.700,00

06 Medicamentos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	2.996	6.570.487,18	7.266	14.851.828,64	11.317	22.983.705,83	21.579	44.406.021,65

Sistema de Informações Ambulatoriais

Forma de Organização	1º Quadrimestre Aprovado		2º Quadrimestre Aprovado		3º Quadrimestre - Aprovado		TOTAL 2022	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
03.01.08 - Atendimento / Acompanhamento Psicosocial	12.215	2.733,85	30.050	6.499,31	49.301	10.470,61	91.566	19.703,77
TOTAL	12.215	2.733,85	30.050	6.499,31	51.498	10.470,61	91.566	19.703,77

Fonte: SIASUS - Relatório de aprovados por grupo de procedimento

Sistema de Informações Hospitalares

Forma de Organização	1º Quadrimestre Aprovado		2º Quadrimestre Aprovado		3º Quadrimestre - Aprovado		TOTAL 2022	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
03.03.17 - Tratamento de Transtornos Mentais e comportamentais	165	4.980,11	414	8.343,51	632	19.053,04	1.211	32.376,66
TOTAL	165	4.980,11	414	8.343,51	13.903	19.053,04	1.211	32.376,66

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares - SIHD

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais							
	1º Quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		TOTAL 2022	
	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado	Qtd aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	114.659	0,00	316.674	0,00	604.817	18,90	1.036.150	18,90
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	348.182	3.099.089,44	802.859	7.255.161,02	1.294.808	11.277.578,91	2.445.849	21.631.829,37
03 Procedimentos clínicos	493.857	3.194.761,76	1.168.040	6.646.210,89	1.903.078	9.379.917,43	3.564.975	19.220.890,08
04 Procedimentos cirúrgicos	5.504	210.759,45	13.018	492.901,23	21.924	1.369.827,38	40.446	2.073.488,06
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
06 Medicamentos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	179	74.310,28	353	102.825,42	501	113.639,08	1033	290.774,78
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	962.381	6.578.920,93	2.300.944	14.497.098,56	3.825.128	22.140.981,70	7.088.453	43.217.001,19
Grupo procedimento	Sistema de Informações Hospitalares							
	1º Quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		TOTAL 2022	
	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total	AIH pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	18,90
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0,00	3	628,54	4	859,18	7	21.631.829,37
03 Procedimentos clínicos	1.753	2.846.183,46	4.251	5.913.813,14	6.526	8.906.656,13	12.530	17.666.652,73
04 Procedimentos cirúrgicos	1.557	4.792.941,14	3.571	10.627.806,62	5.585	16.141.438,12	40.446	31.562.185,88
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4	7.500,00	4	7.500,00	8	13.700,00	16	28.700,00
06 Medicamentos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	3.314	7.646.624,60	7.829	16.549.748,30	12.123	25.062.653,43	52.999	70.889.386,88

4.6 Produção de Vigilância em Saúde

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	1º Quadrimestre Aprovado	2º Quadrimestre Aprovado	3º Quadrimestre - Aprovado	TOTAL 2022
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	------------

	Qtidade.	Qtidade.	Qtidade.	Qtidade.
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	999	3.044	6.120	10.163
02 procedimentos com finalidade diagnóstica	8.023	16.136	23.367	47.526
TOTAL	9.022	19.180	29.487	57.689

Fonte: SIASUS - Relatório de aprovados por grupo de procedimento

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	10	10
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	20	20
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	86	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	56	0	0	56
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	15	0	0	15
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	86	0	0	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
26646188000133	Direito Público	Compra de medicamentos	RS / NOVO HAMBURGO
13693153000103	Direito Público	Compra de medicamentos	RS / NOVO HAMBURGO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Atualizamos nas tabelas abaixo dados referentes ao Período 12/2022 dos itens: **5.1 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por tipo de estabelecimento e gestão** e **5.2 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS por natureza jurídica**, conforme dados CNES/Tabnet consultados em 23/01/2022.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	0	0	3	3
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0	0	10	10
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	0	0	88	88
CONSULTÓRIO	0	0	353	353
FARMÁCIA	0	0	33	33
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
HOSPITAL DIA	0	0	3	3
POLICLÍNICA	0	0	27	27
POSTO DE SAÚDE	0	0	20	20
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
SECRETARIA DE SAÚDE	0	0	1	1
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	2	2
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	0	0	64	64
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	0	0	5	5
POLO PREV.DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZAÇÃO	0	0	2	2
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
TOTAL	0	0	627	627

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/ TABNET
Data da consulta: 17/01/2023.

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	58	0	0	58
MUNICÍPIO	56	0	0	56
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS	358	0	0	358
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA	7	0	0	7
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	235	0	0	235
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	14	0	0	14
COOPERATIVA	11	0	0	11
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	75	0	0	75
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	13	0	0	13
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	13	0	0	13
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	2	0	0	2
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	11	0	0	11
PESSOAS FÍSICAS	198	0	0	198

TOTAL	627	0	0	627
-------	-----	---	---	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/TABNET

Data da consulta: 17/01/2023.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	391	171	152	873	188
	Intermediados por outra entidade (08)	72	12	59	46	1
	Autônomos (0209, 0210)	28	1	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	1	5	0	0
	Bolsistas (07)	28	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	11	5	12	30	0
	Autônomos (0209, 0210)	87	2	18	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	108	68	83	0
	Celetistas (0105)	126	99	91	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	29	34	33	0
	Bolsistas (07)	33	30	30	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.168	2.201	2.443	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	98	225	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	41	44	64	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	8	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Realizando análise da tabela de Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, observa-se que os estabelecimentos de administração pública registram o maior quantitativo de postos ocupados com **2.033 cadastros**, onde 1108 são profissionais de nível médio (54,5%), destes 189 são agentes comunitários de saúde e 925 profissionais de nível superior (45,5%).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizada e hierarquizada, tendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Básica por meio das equipes de Estratégia de Saúde da Família e das equipes de Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família (eSF).	Cobertura populacional estimada de equipes de Saúde da Família.	Percentual	2020	57,33	68,43	58,65	Percentual	72,82	124,16
Ação Nº 1 - Compor 4 equipes de Saúde da Família (3 USF Rondônia II e 1 USF Operário).									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada de equipes de Atenção Primária (eAP).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	43,76	47,36	44,93	Percentual	72,82	162,07
Ação Nº 1 - Implantar 5 equipes de Atenção Primária.									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	27,11	33,03	27,99	Percentual	29,87	106,72
Ação Nº 1 - Habilitar novas equipes de Saúde Bucal na APS.									
4. Descentralizar as coletas de exames laboratoriais para duas Unidades de Saúde da Atenção Primária por ano.	Número de Unidades da APS realizando coletas de exames laboratoriais.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a coleta de exames laboratoriais uma vez na semana, na USF Palmeira e USF Boa Saúde.									
5. Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com PICS implantada.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação das PICS com os trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde, através do Projeto de Saúde do Trabalhador criado pelo SAE.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade nas Redes de Atenção à Saúde, qualificando a assistência por meio de Protocolos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Protocolo de prevenção e tratamento de feridas em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Protocolo.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes em relação ao Protocolo de Prevenção e Tratamento de Feridas.									
2. Elaborar Protocolo Municipal de Acolhimento para a Rede de Atenção Primária à Saúde.	Protocolo elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir o Grupo Técnico (GT) para elaboração deste Protocolo.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária em relação ao Protocolo de Acolhimento.									
3. Qualificar o atendimento para os cuidados com Hipertensos e Diabéticos em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Unidades de APS capacitadas	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de HiperDia.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária.									
4. Implantar o Protocolo Municipal de Cuidados Paliativos na Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Elaborar o Protocolo de Cuidados Paliativos.									
5. Descentralizar o Programa de Tabagismo para todas as Unidades de Atenção Primária que contenham profissionais capacitados seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	Percentual de Unidades de APS com o Programa implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	75,00	300,00
Ação Nº 1 - Inscrever pelo menos 02 Profissionais por Unidade de Saúde para realizar a Capacitação do Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes da Atenção Primária em relação ao Protocolo de Tabagismo do Ministério da Saúde.									

6. Monitorar em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	Percentual de Unidades da APS monitoradas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos Indicadores mensalmente através do Sistema G-MUS.									
Ação Nº 2 - Orientar de maneira individualizada cada Unidade de acordo com o desempenho apresentado.									
7. Monitorar mensalmente as ações do Programa Rede Bem Cuidar (RBC/RS) na USF Petrópolis.	Número de monitoramentos realizados	Número	2021	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento conforme diretrizes do Programa Rede Bem Cuidar RS.									
8. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional na faixa etária de 0 a 10 anos acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de usuários avaliados na faixa etária de 0 a 10 anos	Percentual	2020	14,50	35,00	19,50	Percentual	19,29	98,92
Ação Nº 1 - Implantar a Oficina de Antropometria no NUTRIR para capacitação permanente dos trabalhadores das equipes da atenção básica qualificando ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos antropométricos para equipar Unidades de Saúde com instrumentos que possam aferir com qualidade as ações da Vigilância Alimentar e Nutricional nas Unidades de Saúde, Escolas e comunidade.									
9. Diminuir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	Percentual	2020	78,13	68,00	76,00	Percentual	74,64	98,21
Ação Nº 1 - Recompôr o quadro mínimo de nutricionistas na Atenção Primária com a contratação de 01 nutricionista para planejamento de ações de prevenção e tratamento da obesidade do município.									
Ação Nº 2 - Padronizar o atendimento clínico com implantação da consulta coletiva como forma de otimizar agendas de nutrição e garantindo acesso aos casos considerados prioritários.									
Ação Nº 3 - Manter a Campanha referente ao "Dia Mundial da Alimentação" com ações de educação nutricional no mês de Outubro.									
10. Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno em parceria com a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Concluir a elaboração do Protocolo Municipal do Aleitamento Materno.									
Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo Municipal do Aleitamento Materno em parceria com Saúde da Criança e Saúde da Mulher.									
11. Implementar o Guia Alimentar da População Brasileira em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de equipes de APS com o Guia Alimentar implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	84,00	336,00
Ação Nº 1 - Adquirir material informativo sobre alimentação saudável com a divulgação dos princípios do Guia Alimentar a ser distribuído em ações educativas de prevenção a obesidade nas Unidades de Saúde, Escolas e na comunidade.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para o uso do Guia Alimentar como ferramenta de promoção de saúde na Atenção Básica.									
12. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	71,16	80,00	73,00	Percentual	78,43	107,44
Ação Nº 1 - Manter o trabalho integrado com a equipe de Tecnologia da Informação (TI) na busca ativa através dos registros dos acompanhamentos no Sistema G-MUS.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes da Atenção Primária a coleta dos dados de antropometria e registro no campo correto do Sistema G-MUS.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes quanto a busca ativa dos indivíduos beneficiados pelo Programa que estão em descumprimento de suas condicionalidades.									
13. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	11,00	10,00	10,75	Proporção	9,45	87,91
Ação Nº 1 - Sensibilizar todas as equipes de saúde em relação a oferta dos métodos contraceptivos para público adolescente, através de reuniões.									
Ação Nº 2 - Trabalhar o assunto junto ao PSE nos territórios identificados com maior vulnerabilidade desse público.									
14. Manter oferta do método anticoncepcional de baixa dosagem hormonal para adolescentes em todas Unidades de APS.	Percentual de Unidades de APS com método anticoncepcional de baixa dosagem hormonal para adolescentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque mínimo do método em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar profissionais de saúde para oferta do método ao público elegível.									
15. Recompôr a equipe mínima do Setor de Planejamento Familiar conforme lei municipal 1.028/2003.	Equipe mínima recomposta	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissional assistente social mínimo 24h e psicólogo mínimo 8h para atuarem nas ações de exigência do setor.									
16. Implantar o Protocolo de Planejamento Familiar em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Criar o Protocolo de Saúde Sexual e Reprodutiva - Planejamento Familiar.									
17. Qualificar o atendimento para os cuidados da Saúde Sexual e Reprodutiva (Planejamento Familiar) em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	Percentual de Unidades de Saúde da APS capacitadas	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação referente ao Protocolo de Saúde Sexual e Reprodutiva - Planejamento Familiar, com todas as Unidades de Saúde do município.										
Ação Nº 2 - Criar Procedimento Operacional Padrão (POP) sobre Saúde Sexual e Reprodutiva - Planejamento Familiar, e mantê-lo em todas as Unidades de Saúde do município.										
Ação Nº 3 - Manter profissionais de referência em cada Unidade para ser o multiplicador dessa temática dentro da sua unidade de trabalho.										
18. Retomar oferta dos métodos contraceptivos definitivos.	Percentual da agenda no centro cirúrgico disponibilizada para esses procedimentos	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Capacitar colaboradores novos da rede em relação ao fluxo pré existente para encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos.										
Ação Nº 2 - Manter agenda fixa no Bloco Cirúrgico do hospital de referência para realização dos procedimentos cirúrgicos.										
19. Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Campanhas realizadas	Número	2019	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha em março e uma campanha em outubro, visando a prevenção do câncer de colo de útero e de mama, nas unidades de saúde e também com duas programações para locais públicos, em parceria com outras secretarias										
Ação Nº 2 - Promover as ações de sensibilização para as mulheres sobre a importância do autocuidado.										
20. Aumentar a cobertura de realização de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	0,39	0,18	Razão	0,27	150,00	
Ação Nº 1 - Realização da campanha outubro rosa nas Unidades de Saúde e uma ação em local público com o ônibus da saúde e com parceria de outras secretarias.										
Ação Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento.										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada.										
Ação Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar mamografia de acordo com os Protocolos vigentes.										
21. Aumentar a cobertura de realização do exame de rastreamento do citopatológico do colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,21	0,42	0,21	Razão	0,41	195,24	
Ação Nº 1 - Retomada da campanha Mulher em Foco, no mês de março, tanto nas Unidades de Saúde como atividade integrada com o ônibus da saúde, em local público.										
Ação Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento.										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada.										
Ação Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar citopatológico do colo uterino de acordo com os Protocolos vigentes.										
22. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual de gestantes testadas para sífilis e HIV	Percentual	2021	60,00	95,00	70,00	Percentual	83,00	118,57	
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde para que as gestantes sejam testadas para sífilis e HIV nos três trimestres da gestação, conforme Protocolo Municipal de Pré-Natal.										
23. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal e realização da 1ª consulta até a 20ª semanas da gestação	Percentual	2021	46,74	60,00	47,00	Percentual	52,00	110,64	
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde com objetivo de apresentar às gestantes a importância da realização das consultas de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Tornar rotina nas Unidades de Saúde a realização de teste rápido de gravidez, durante a consulta e/ou acolhimento das mulheres em idade fértil com queixa de atraso menstrual, para captação precoce.										
24. Reduzir o número de óbitos maternos anualmente, em determinado período e local de residência, com meta de zerar o indicador.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	3		0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS.										
Ação Nº 2 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito.										
Ação Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário.										
Ação Nº 4 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Materno Infantil.										
25. Capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de APS capacitadas	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 3 edições da Capacitação do Protocolo durante o ano.										

26. Implantar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança na Rede de Atenção Primária em Saúde.	Protocolo Implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação referente ao Protocolo com todas as equipes de atenção primária (eAP) do município.									
27. Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Pública de Atenção em Saúde.	Percentual de Serviços Públicos de Saúde com POP implementado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência infantil a partir de discussões com outras secretarias envolvidas e disponibilizá-lo aos serviços.									
28. Implementar agenda quinzenal de educação permanente da equipe do Programa Amigos do Bebê.	Agenda implementada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenais, com a equipe completa, para discussão de casos, seminários teóricos e acertos administrativos.									
29. Manter a investigação de todos os óbitos materno, fetal e infantil do município.	Percentual de óbitos materno, fetal e infantil investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito.									
Ação Nº 2 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Infantil.									
Ação Nº 3 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS.									
30. Aumentar a participação das equipes de Atenção Primária em Saúde nas investigações dos óbitos materno, fetal e infantil.	Percentual de equipes que realizam a investigação do óbito materno, fetal e infantil	Percentual	2021	30,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Implementar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar orientações às equipes de APS referente às fichas de investigação.									
Ação Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário.									
31. Manter reuniões quinzenais para o "Petit" Comitê e mensais para o Comitê de Mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de reuniões realizadas no ano	Número	2021	36	144	36	Número	23,00	63,89
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com datas pré-estabelecidas.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos membros do Comitê, através do estabelecido em Regimento.									
32. Implantar Protocolo Municipal de Saúde Integral do Adolescente na Rede de Atenção Primária à Saúde.	Protocolo implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
33. Manter a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE) em todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de Unidades de APS com adesão ao PSE	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todas as Unidades de APS no Programa de Saúde na Escola no início de cada novo ciclo.									
34. Manter a execução das ações planejadas anualmente do Plano Operativo local – POL cumprindo as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	Percentual de ações realizadas em relação às planejadas na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Integrar a equipe técnica do CASE com a Unidade de Saúde de referência.									
Ação Nº 2 - Integrar as ações das demais políticas para o cumprimento do planejamento.									
Ação Nº 3 - Aproximar o profissional de saúde mental de referência à equipe do CASE.									
35. Ampliar o número de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	Número de visitantes do PIM	Número	2021	5	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao estado a quantidade de 10 visitantes.									
Ação Nº 2 - Inaugurar nova sede para acomodar a ampliação da equipe.									
36. Retomar os grupos de adolescentes nas USFs Palmeira, Lomba Grande, Morada dos Eucaliptos e ampliar os grupos para as USFs Kephas, Getúlio Vargas e Rondônia II.	Número de grupos de adolescentes implementados na Rede de Atenção Primária em Saúde	Número	2019	3	6	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar encontros mensais com os adolescentes do território, conforme organização da equipe da Unidade de Saúde.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes sobre a importância da realização de grupos de adolescentes nos territórios em que estes ainda não ocorram.									
37. Manter coeficiente de mortalidade infantil abaixo de 2 dígitos.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	9,65	9,99	9,99	Taxa	11,73	117,42
Ação Nº 1 - Intensificar as discussões de caso com as equipes da Atenção Básica.									

Ação Nº 2 - Realizar Educação Permanente com às Unidades de Saúde referente aos temas que levam ao aumento dos óbitos.										
Ação Nº 3 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.										
38. Ampliar o número de equipes de Atenção Primária capacitadas em Saúde do Homem.	Número de equipes de APS capacitadas	Número	2021	10	40	15	Número	25,00	166,67	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em Saúde do Homem com todas as equipes de Atenção Primária.										
39. Implementar a Linha de Cuidado para doenças crônicas não transmissíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar Grupo Técnico das Políticas de Saúde para elaboração e implantação da Linha.										
Ação Nº 2 - - Capacitar a Rede de Atenção à Saúde nesta Linha de cuidado.										
40. Mapear todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde em relação às fragilidades que impedem o comparecimento dos parceiros de gestantes no mínimo em uma consulta de Pré-Natal.	Percentual de Unidades APS mapeadas	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar junto ao GMUS campo que forneça informações sobre o agendamento do Pré-Natal do parceiro.										
41. Implantar o Projeto de qualificação da Rede de Atenção à Saúde na temática do uso de bebidas alcoólicas, em parceria com as Políticas de Saúde Mental, de Saúde da Criança e do Adolescente e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	Projeto implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as capacitações com a Rede de Atenção à Saúde, nesta temática, uma vez que o Projeto está implementado.										
42. Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertados às pessoas idosas.										
Ação Nº 2 - Capacitar os Serviços para a Linha de cuidado.										
43. Implementar em todas as Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com avaliação multidimensional implementada	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Saúde da Família para a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, estratificação de risco, definição de plano de cuidados e registro no G-MUS.										
44. Implantar em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e nas UPAs, a partir do G-MUS, indicadores de atendimentos realizados à idosos institucionalizados nas ILPIs do município.	Percentual de Unidades de Atenção Primária e UPAs com indicadores implementados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar no G-MUS indicadores de atendimento de idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) na Rede de Atenção Primária à Saúde e nas UPAS para quantificar e qualificar as causas de procura por atendimento em saúde.										
45. Aumentar o percentual de gestantes com primeira consulta odontológica programática.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	24,59	60,00	60,00	Percentual	64,24	107,07	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as coordenações e as equipes para que seja feito o agendamento da consulta odontológica da gestante junto à consulta de pré-natal.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de saúde bucal para a importância do registro desse indicador, que é um dos componentes do Previne Brasil.										
46. Aumentar o percentual de escolas que comprovam a participação no Programa de Promoção à Saúde Bucal.	Percentual de escolas que realizam o programa e encaminham à SMS as planilhas	Percentual	2021	55,00	80,00	60,00	Percentual	32,00	53,33	
Ação Nº 1 - Sensibilizar a SMED para a importância desses dados como indicador da efetividade do programa.										
47. Manter a realização da Campanha Anual de prevenção ao câncer bucal para aumentar o índice de diagnóstico precoce.	Campanha realizada	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alinhar parceria com a UFRGS, Liga Feminina de Combate ao Câncer e Feevale para a realização do evento.										
48. Aumentar o percentual de testagem para IST's a todo paciente atendido pela equipe de Consultório na Rua (eCR).	Percentual de testagens realizadas na população em situação de rua	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	60,00	70,59	
Ação Nº 1 - Abordar sobre as ISTs nas rodas de conversa.										
Ação Nº 2 - Ofertar Teste Rápido para IST's a todo paciente atendido pela eCR.										
49. Retomar a realização de Rodas de Conversa mensais com a população em situação de rua abordando temas de promoção e prevenção à saúde.	Número de encontros anuais	Número	2020	5	48	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fazer parcerias com outros serviços de saúde da Rede para que se possa abordar diversos assuntos.										
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população em situação de rua para que participem das rodas de conversa.										

50. Realizar capacitação anual com a Rede de Atenção à Saúde com relação ao atendimento da população em situação de rua.	Número de capacitações anuais	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com o NUMESC.									
Ação Nº 2 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertado às pessoas em situação de rua.									
51. Realizar nos casos positivos de tuberculose em moradores de rua, tratamento diretamente observado (TDO).	Percentual de pacientes em tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização aos pacientes sobre a importância do tratamento para tuberculose.									
52. Ofertar métodos contraceptivos a todas as mulheres em situação de rua.	Percentual de mulheres em situação de rua utilizando algum método contraceptivo	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	76,92	76,92
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização às mulheres em situação de rua para o uso de métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Explicar a essas mulheres sobre as dificuldades de se ter um filho na rua.									
53. Realizar no mínimo 20 abordagens/mês, 240/ano da equipe de Consultório na Rua (eCR).	Número de abordagens realizadas por ano	Número	2020	240	960	240	Número	240,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma para a realizar as abordagens.									
Ação Nº 2 - Realizar um Planejamento prévio das abordagens.									
54. Mapear locais de maior concentração da população em situação de rua.	Mapeamento realizado e atualizado anualmente	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar um mapa com os pontos de residência da população de rua.									
55. Manter a articulação nas abordagens realizadas a população em situação de rua com o Serviço de Saúde Mental.	Percentual de abordagens realizadas à população de rua com a participação do serviço de saúde mental	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Articular abordagens junto com os CAPS.									
56. Realizar as Edições 2 e 3 do Seminário Bianual de Saúde da Pessoa com Deficiência para os trabalhadores das Atenções Primária, Secundária e Terciária.	Número de seminários realizados	Número	2018	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um comitê para organização do Seminário com a participação das entidades de atenção e cuidado à pessoa com deficiência.									
57. Implementar a Linha de cuidado para atenção às pessoas com transtorno do espectro do autismo na Rede de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertados às pessoas com transtorno do espectro autista.									
58. Implementar a Linha de cuidado da Pessoa Estomizada na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos para cuidado da Pessoa Estomizada.									
Ação Nº 2 - Capacitar e instrumentalizar os profissionais para o cuidado da Pessoa Estomizada.									
59. Manter a Rede de Atenção Primária à Saúde atualizada anualmente quanto ao encaminhamento, atendimento e manejo de pacientes com deficiência.	Número de capacitações anuais	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o fluxo de encaminhamentos e referências a pacientes com deficiência.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção Primária em relação ao fluxo estabelecido.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da qualificação profissional e ampliação da sua atuação conjunta com os pontos da da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar os processos de trabalho da Rede de Atenção Psicossocial atuando de maneira integrada com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde melhorando a resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo doze ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de matriciamento executadas por serviço por ano	Número	2020	26	336	84	Número	220,00	261,90
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o número de matriciamentos executados por cada serviço no colegiado.									

Ação Nº 2 - Agendar com as Unidades um horário mensal.										
2. Implementar Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária e na RAPS.	Protocolo implementado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.										
3. Implantar Agenda de Saúde Mental em 20 Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com agenda de saúde mental implantada	Número	2020	0	20	5	Número	18,00	360,00	
Ação Nº 1 - Selecionar junto à Atenção Básica, as Unidades com maior demanda.										
Ação Nº 2 - Reunir os coordenadores das unidades selecionadas para discutir a proposta.										
Ação Nº 3 - Reunir a equipe da Unidade para apresentação da proposta.										
Ação Nº 4 - Agendar horário mensal.										
Ação Nº 5 - Combinar das ações a serem executadas.										
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente as ações da agenda executadas por cada serviço no colegiado.										
4. Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	Número de protocolos e POPs elaborados	Número	2020	2	11	3	Número	4,00	133,33	
Ação Nº 1 - Discutir o Protocolo com as equipes.										
Ação Nº 2 - Finalizar o Protocolo no Colegiado Gestor.										
Ação Nº 3 - Treinar as equipes.										
Ação Nº 4 - Definir os protocolos mais urgentes.										
Ação Nº 5 - Definir comissão para discutir o protocolo.										
Ação Nº 6 - Reunir a comissão semanalmente para construção dos protocolos.										
Ação Nº 7 - Apresentar o Protocolo no Colegiado Gestor.										
5. Revisar as Linhas de cuidado da Saúde Mental.	Percentual de Linhas revisadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir linhas a serem revisadas.										
Ação Nº 2 - Definir de comissão para discutir as Linhas de cuidado da Saúde Mental.										
Ação Nº 3 - Reunir a comissão quinzenalmente para revisão das Linhas de cuidado da Saúde Mental.										
Ação Nº 4 - Apresentar as Linhas de cuidado da Saúde Mental no Colegiado Gestor.										
Ação Nº 5 - Discutir as Linhas de cuidado da Saúde Mental com as equipes dos serviços da RAPS.										
Ação Nº 6 - Finalizar o documento das Linhas de cuidado da Saúde Mental no Colegiado Gestor.										
Ação Nº 7 - Treinar as equipes.										
6. Revisar os Planos Terapêuticos Institucionais (PTI) existentes nos serviços de Saúde Mental.	Percentual de PTIs revisadas	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apropriar os modelos de PTI proposto.										
Ação Nº 2 - Reunir quinzenalmente as equipes para construção do PTI.										
Ação Nº 3 - Apresentar o PTI, o qual deve ser realizada pelo coordenador do serviço na reunião individual com a gestão.										
Ação Nº 4 - Discutir cada PTI no Colegiado Gestor.										
7. Aumentar as altas e encaminhamentos para o Serviço de menor complexidade.	Percentual de alta melhorada dos pacientes atendidos nos CAPS e ambulatórios	Percentual	2020	2,00	5,00	5,00	Percentual	2,26	45,20	
Ação Nº 1 - Revisar as dificuldades dos serviços em fazer os encaminhamentos.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes quanto ao estadiamento.										
Ação Nº 3 - Executar o matriciamento e a agenda programática.										
Ação Nº 4 - Manter reuniões mensais dos CAPS com os Ambulatórios.										
Ação Nº 5 - Construir uma proposta de enfrentamento das dificuldades.										
8. Manter a capacitação anual para os trabalhadores da RAPS.	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	4,00	400,00	
Ação Nº 1 - Organizar as temáticas a partir das demandas dos trabalhadores.										
Ação Nº 2 - Construir o Termo de Referência para capacitação.										
Ação Nº 3 - Organizar o local para a capacitação.										
9. Manter 04 reuniões semanais (3 clínicas e 1 de equipe) nos CAPS e Ambulatórios.	Número de reuniões realizadas	Número	2020	397	1.588	397	Número	2.058,00	518,39	
Ação Nº 1 - Manter horários diários em cada serviço para reunião semanal.										

Ação Nº 2 - Manter um turno para reunião de equipe semanal.										
Ação Nº 3 - Organizar as pautas das reuniões pelos coordenadores.										
10. Aumentar o percentual de usuários com ações de reabilitação psicossocial nos serviços da RAPS.	Percentual de usuários com ações de reabilitação psicossocial por paciente	Percentual	2020	16,00	21,00	21,00	Percentual	19,38	92,29	
Ação Nº 1 - Contatar setores como cultura, assistência, esportes e educação para firmar parcerias de ações.										
Ação Nº 2 - Manter espaços nas reuniões diárias para discussão de casos com a rede.										
Ação Nº 3 - Contatar ONG e Universidades para firmar parcerias de ações.										
11. Aumentar as ações de articulação com a Rede nos serviços da RAPS.	Número de ações de articulação com a Rede	Número	2020	1.128	4.000	1.000	Número	3.129,00	312,90	
Ação Nº 1 - Manter espaços de articulação com outros serviços nas reuniões de equipe.										
Ação Nº 2 - Participar de discussões em outros espaços da rede, quando solicitado.										
Ação Nº 3 - Solicitar espaços de reuniões em outros serviços, quando houver as demandas.										
Ação Nº 4 - Solicitar espaços de reuniões em outros serviços, quando houver as demandas.										
12. Ampliar o número de vistorias anuais em cada serviço conveniado de pessoas com transtornos mentais.	Número de vistorias por ano	Número	2020	3	32	8	Número	10,00	125,00	
Ação Nº 1 - Organizar calendário de vistoria nos serviços.										
Ação Nº 2 - Definir profissionais para as vistorias.										
Ação Nº 3 - Elaborar relatório baseado nos instrumentos de avaliação.										
13. Elaborar mensalmente o Projeto Terapêutico Singular (PTS) de todos os residentes da Unidade de Acolhimento (UAA) e do Serviço Residencial Terapêutico (SRT).	Percentual de residentes com PTS elaborados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,09	97,09	
Ação Nº 1 - Organizar reuniões entre os serviços residenciais e o CAPS De referência.										
Ação Nº 2 - Construir o PTS entre as equipes de ambos os serviços.										
Ação Nº 3 - Encaminhar para a gestão até o quinto dia útil de cada mês dos PTS atualizados.										
14. Aumentar o percentual de pacientes com ações de promoção da contratualidade no território.	Percentual de pacientes com ações de promoção da contratualidade	Percentual	2020	3,00	5,00	5,00	Percentual	4,80	96,00	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos usuários com demanda de promoção da contratualidade em cada serviço.										
Ação Nº 2 - Discutir das demandas em reunião de equipe.										
Ação Nº 3 - Definir do profissional responsável.										
Ação Nº 4 - Definir as metas da promoção da contratualidade.										
Ação Nº 5 - Revisar as metas na reunião de equipe.										
15. Manter o percentual de ingresso dos pacientes no mercado formal de trabalho da Oficina de Geração de Renda (OGR).	Percentual de pacientes que ingressaram no mercado formal	Percentual	2020	25,00	25,00	25,00	Percentual	23,69	94,76	
Ação Nº 1 - Estimular os serviços e monitorar mensalmente o número de encaminhamentos.										
Ação Nº 2 - Divulgar a OGR na Atenção Básica.										
Ação Nº 3 - Aumentar o número de empresas parceiras.										
16. Aumentar o número de ingressos de usuários novos aos grupos preparatórios para o mercado de trabalho da Oficina de Geração de Renda (OGR).	Número de ingressos de usuários novos	Número	2020	40	60	45	Número	62,00	137,78	
Ação Nº 1 - Divulgar a OGR na Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Estimular os serviços e monitorar mensalmente o número de encaminhamentos.										
17. Elaborar uma proposta de modificação dos medicamentos oferecidos para pacientes da saúde mental na REMUME.	Proposta elaborada e submetida à Comissão Municipal de Medicamentos	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Discutir com os psiquiatras da rede quanto às demandas referentes a aquisição de psicofármacos e outros medicamentos.										
Ação Nº 2 - Levantar o número de usuários beneficiados pela aquisição de novos medicamentos.										
Ação Nº 3 - Discutir a proposta no Colegiado Gestor.										
18. Manter a reposição de cartões de passagem para os usuários de saúde mental.	Número de cartões de passagem ano	Número	2021	400	400	400	Número	650,00	162,50	
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de cada serviço.										
19. Manter o fornecimento de passagens para os usuários de saúde mental.	Número de unidades de passagem ano	Número	2021	16.000	16.000	16.000	Número	31.650,00	197,81	
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de cada serviço para distribuição das passagens.										

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a implantação de serviços da Rede de Atenção à Saúde Mental e aprimorar as estruturas dos serviços existentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e ampliar a Unidade de Acolhimento Adulto.	Reformar e ampliar a Unidade de Acolhimento Adulto.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
2. Adequar todos os serviços de saúde mental em relação à acessibilidade para pessoas PCDs.	Percentual de serviços com estrutura adequada	Percentual	2020	0,00	100,00	10,00	Percentual	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Avaliar individualmente as necessidades de adaptação de cada serviço.									
Ação Nº 2 - Construir cronograma das ações.									
3. Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental.	Equipe habilitada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
4. Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental infanto juvenil.	Equipe habilitada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
5. Manter os convênios com Serviços Terceirizados existentes.	Número de vagas em Comunidade Terapêutica/ Residencial Terapêutico e Internação Compulsória	Número	2021	54	54	54	Número	54,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir o termo de referência para contratação dos serviços.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e a Atenção Hospitalar otimizando o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir para o enfrentamento da AIDS, buscando atingir a meta 90-90-90 até 2025, além de rastrear e tratar demais ISTs.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a realização de Testagem Rápida para HIV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HIV realizados na APS	Número	2020	6.000	24.000	10.500	Número	10.007,00	95,30
Ação Nº 1 - Oportunizar teste rápido através da demanda livre na APS.									
Ação Nº 2 - Iniciar cronograma de distribuição de autoteste na APS.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápidos conforme relatório e solicitação mensal.									
2. Manter ou aumentar a taxa de carga viral indetectável entre pacientes soropositivos em tratamento.	Percentual de soropositivos, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral indetectável	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	89,30	99,22
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através de disponibilização de antirretrovirais e atenção farmacêutica no SAE.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a exames de cd4/carga viral através da disponibilização de vagas, insumos e profissionais para o atendimento.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e busca ativa realizada pela equipe multiprofissional.									
3. Aumentar a taxa de carga viral indetectável entre crianças soropositivas menores de 5 anos.	Percentual de crianças soropositivas	Percentual	2020	37,50	90,00	51,00	Percentual	100,00	196,08
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento especializado através da disponibilização de vagas e profissionais especializados suficientes para suprir demandas e necessidades das crianças soropositivas vinculadas ao serviço.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao tratamento através de disponibilização de antirretrovirais e atenção farmacêutica no SAE.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e busca ativa realizada pela equipe multiprofissional.									
4. Ampliar a realização de testagem rápida para Sífilis na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de Sífilis realizados na APS	Número	2020	6.000	24.000	10.500	Número	9.869,00	93,99
Ação Nº 1 - Oportunizar teste rápido demanda livre na APS.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos conforme relatório e solicitação mensal na APS.									
Ação Nº 3 - Manter-se como unidade matricial, suporte técnico, material informativo e insumos de diagnóstico.									
5. Manter a oferta de atendimento de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para população prisional de Novo Hamburgo.	Percentual de agendamentos de população prisional com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais que solicita atendimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de vagas para atendimentos da população prisional diagnosticadas com HIV, Tuberculose e Hepatites Virais no serviço especializado (SAE).									
6. Manter a dispensação de insumos de prevenção e diagnóstico de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para serviços que atendem população de rua.	Percentual de serviços de saúde que atendem população de rua e recebem insumos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque e cronograma de distribuição (almoxarifado), de insumos de prevenção e diagnóstico para serviços que atendem a população de rua.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Prevenir e buscar a eliminação da transmissão vertical de HIV e Sífilis.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	Percentual de parceiros de gestantes que realizaram Teste Rápido para HIV nas Unidades de APS	Percentual	2020	70,00	90,00	75,00	Percentual	61,40	81,87
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.									
Ação Nº 4 - Manter-se como parceiros para ações específicas a este público.									
2. Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	Percentual de parceiros de gestantes testados para HIV nas maternidades do município	Percentual	2020	48,00	88,00	58,00	Percentual	46,80	80,69
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações de sensibilização e fortalecimento da realização do teste rápido em parceiros de gestantes nas maternidades.									
3. Aumentar o percentual de testagem de HIV em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100%.	Percentual de gestantes testadas para HIV nas maternidades do município	Percentual	2020	99,00	100,00	100,00	Percentual	99,30	99,30
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações e suporte técnico.									
4. Manter a taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos igual ou inferior a 0,3 casos/1.000 nascidos vivos.	Taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos por 1.000 nascidos vivos	Taxa	2019	0,00	0,30	0,30	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Envolver gestante com toda equipe multiprofissional do serviço especializado.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos exames, atendimento pediátrico especializado durante o período de acompanhamento até a finalização do caso.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso ao tratamento preventivo ao RN, mantendo estoque de medicação nas maternidades públicas e privadas.									
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento do bebê através do monitoramento, busca ativa da equipe multidisciplinar do SAE ou parceiros: APS/Amigos do Bebê.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a fórmula láctea, mantendo disponibilidade e estoque para dispensação até 12 meses.									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento da gestante no SAE em período máximo de até 7 dias.									
Ação Nº 7 - Manter-se como parceiros no monitoramento de gestantes com diagnóstico de HIV, juntamente com APS/Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 8 - Garantir à gestante acesso ao atendimento especializado através de contato direto da APS com o SAE assim que diagnosticada.									
5. Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	Percentual de parceiros de gestantes que realizaram Teste Rápido para Sífilis nas Unidades de APS	Percentual	2020	70,00	90,00	75,00	Percentual	61,60	82,13
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal na APS.									
Ação Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.									
6. Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	Percentual de parceiros de gestantes testados para Sífilis nas maternidades do município	Percentual	2020	48,00	88,00	58,00	Percentual	46,80	80,69
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações de sensibilização e fortalecimento da realização do teste rápido em parceiros de gestantes nas maternidades.									
7. Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100% de gestantes testadas.	Percentual de gestantes testadas para Sífilis nas maternidades do município	Percentual	2020	99,00	100,00	100,00	Percentual	99,40	99,40
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
8. Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para até 1 caso a cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade por 1.000 nascidos vivos	Taxa	2019	20,00	1,00	15,25	Taxa	12,20	80,00
Ação Nº 1 - Manter-se como parceiros no monitoramento de gestantes com diagnóstico de sífilis, juntamente com APS/Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de testes rápidos para as unidades de APS.									
Ação Nº 3 - Manter-se disponível para educação permanente, consultoria e discussão de casos.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Contribuir com o objetivo mundial de eliminar a Hepatite C até 2030 e controlar a Hepatite B.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a realização de Testagem Rápida para HCV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HCV realizados na APS	Número	2020	5.800	15.000	8.100	Número	9.850,00	121,60
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.									
Ação Nº 4 - Iniciar planejamento e estratégias de testagem para Hepatite C em grupos específicos na APS.									
2. Aumentar o percentual de carga viral indetectável em pacientes diagnosticados para Hepatite C.	Percentual de pacientes portadores de Hepatite C com carga viral indetectável 2 anos após primeira carga viral positiva	Percentual	2020	50,30	65,00	54,00	Percentual	44,00	81,48
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento especializado através da disponibilização de vagas e profissionais especializados suficientes para suprir demandas e necessidades de pacientes residentes no município com diagnóstico de Hepatite C.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a coleta de PCR/HCV.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso a exames de acompanhamento realizados fora do SAE através de carta eletrônica.									
3. Aumentar a realização de Testagem Rápida para HBV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HBV realizados na APS	Número	2020	5.800	15.000	8.100	Número	9.903,00	122,26
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal.									

OBJETIVO Nº 3.4 - Contribuir para o plano nacional de acabar com a Tuberculose como problema de saúde pública até 2035.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a testagem de HIV a 100% pacientes com Tuberculose imediatamente.	Percentual de portadores de tuberculose com teste rápido para HIV realizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar TR HIV em 100% dos pacientes no momento do diagnóstico de tuberculose vinculados ao serviço.									
2. Aumentar a taxa de cura da Tuberculose Pulmonar.	Percentual de cura de casos novos de TB pulmonar	Percentual	2020	68,00	75,00	70,00	Percentual	63,40	90,57
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através da disponibilização de medicamentos e atenção farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento com equipe multiprofissional.									
Ação Nº 3 - Manter suporte alimentar através da oferta de cesta básica.									
Ação Nº 4 - Manter parceria com a APS, demais pontos da Rede de Atenção à Saúde e HMNH.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso ao atendimento especializado no Serviço de atendimento à Tuberculose do município.									
3. Reduzir a taxa de abandono de tratamento de Tuberculose Pulmonar.	Percentual de abandono de tratamento dos casos novos de Tuberculose Pulmonar	Percentual	2020	23,00	5,00	18,50	Percentual	14,60	78,92
Ação Nº 1 - Manter contato com as USFs para busca ativa através dos agentes comunitários.									
Ação Nº 2 - Manter busca ativa pelo serviço de tisiologia via telefone e VD mediante disponibilidade de carro e equipe.									
Ação Nº 3 - Planejar estratégias de busca ativa voltadas aos moradores de rua unificando e potencializando ações através de todos os serviços envolvidos, SAE/TB, Centro POP, Consultório de rua e CRAS através de grupo de whatsapp.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões bimestrais para planejamento de estratégias de diagnóstico, tratamento e abandono junto a Casa Prisional.									

OBJETIVO Nº 3.5 - Contribuir com a estratégia global de erradicar a Hanseníase.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase	Percentual	2020	75,00	85,00	77,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através da disponibilização de medicamentos e atenção farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao atendimento por profissionais especializados no SAE.									

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar serviços na Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar e aprimorar os existentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Centro de Especialidades Odontológicas implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
2. Implementar novos leitos através da construção do Anexo II do Hospital Municipal NH.	Percentual de execução da obra	Percentual	2021	10,00	100,00	70,00	Percentual	4,68	6,69
Ação Nº 1 - Executar a obra.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências garantindo acesso humanizado, com atendimento equânime, integral de forma ágil e oportuna.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar duas capacitações ao ano para as equipes que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Centro e UPA Canudos), abordando diversas temáticas.	Número de capacitações/ano realizadas	Número	2021	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto aos serviços em relação as suas principais demandas por capacitação e organizar cronograma.									
2. Realizar capacitação com a equipe do SAMU abordando a temática de atendimento humanizado na Atenção às Urgências e Emergências.	Capacitação realizada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar em parceria com as Políticas de Saúde, Projeto de capacitação (temática, cronograma, metodologia a ser aplicada, mecanismos de acompanhamento e avaliação adotados).									
3. Implantar o Serviço Odontológico de Urgência/ Emergência 24 horas.	Serviço implantado	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir regulação do SUS municipal adequada e transparente, assegurando qualidade e resolubilidade no tempo adequado, em conformidade com o perfil epidemiológico e as especificidades territoriais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver e aplicar protocolos e diretrizes de acesso às consultas e exames prioritários, qualificando o processo da regulação dos fluxos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de Protocolos da solicitação de exames de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados	Número	2021	6	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar 4 Protocolos faltantes.									
Ação Nº 2 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde os protocolos elaborados.									
2. Implantar diretrizes e protocolos de encaminhamentos de consultas de especialidades de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar os Protocolos.									
Ação Nº 2 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde os protocolos elaborados.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso às consultas, exames especializados e cirurgias eletivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% ao ano a quantidade de exames de imagem disponibilizados no município pelo SUS.	Número de exames de imagem disponibilizados	Número	2021	1.145	1.374	1.203	Número	17.845,00	1.483,37
Ação Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.									
2. Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias eletivas disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias eletivas disponibilizadas	Número	2019	472	567	496	Número	2.898,00	584,27
Ação Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.									
3. Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas	Número	2020	183	220	193	Número	3.161,00	1.637,82
Ação Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar a Política Pública de Vigilância em Saúde para prevenção, promoção, redução, eliminação dos riscos e agravos à saúde da população.
OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar estrutura predial para instalar a Gerência de Vigilância em Saúde.	Percentual de execução da obra	Percentual	2020	0,00	100,00	15,00	Percentual	3,00	20,00
Ação Nº 1 - Reavaliar viabilidade de execução do projeto após a pandemia.									
2. Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar N.º 177, de 17/12/1997.	Proposta elaborada e encaminhada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
3. Ampliar o horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas, em duas horas, de segunda a sexta-feira.	Horário ampliado	Percentual	2020	0,00	20,00	0,00	Percentual	20,00	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
4. Manter o percentual de casos notificados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual de casos notificados de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rotina de digitação e investigação epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Capacitar duas novas pessoas da equipe na digitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).									
5. Ampliar as ações de Vigilância e Controle do vetor Aedes aegypti capacitando todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município.	Percentual de USFs com Agentes Comunitários capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar as capacitações, definindo metodologia e cronograma, em parceria com a Universidade Feevale.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação da execução das ações de Vigilância e Controle do vetor Aedes aegypti pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
6. Manter o número de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAA), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes (PEVCA).	Número de LIRAA's realizados anualmente	Número	2020	4	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter o Termo de Colaboração junto à Universidade Feevale.									
Ação Nº 2 - Realizar os 4 Levantamentos (LIRAA's) preconizados pelo Ministério da Saúde.									
7. Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	101,54	101,54
Ação Nº 1 - Continuar realizando as coletas de amostras de água mensais.									
Ação Nº 2 - Manter a digitação do SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.									
8. Manter a realização de duas inspeções sanitárias anuais na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.	Número de inspeções sanitárias realizadas na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta	Número	2019	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma inspeção sanitária na Estação de Tratamento de Água da COMUSA.									
Ação Nº 2 - Realizar uma inspeção sanitária na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.									
9. Manter ações de Educação em Saúde e de Educação Ambiental na Semana Estadual da Água.	Número de ações realizadas na Semana Estadual da Água	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação das ações a serem realizadas na Semana Estadual da Água.									
Ação Nº 2 - Executar as ações programadas na Semana Estadual da Água.									
10. Manter a investigação de todas as notificações de atendimento antirrábico humano.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar realizando a investigação, por meio de visitas ou contatos telefônicos, monitorando estado de saúde do animal agressor, quando possível, e monitorando a realização do esquema vacinal/sorológico antirrábico humano, conforme o caso.									
11. Manter a visita mensal a todos os Postos de Informação de Triatomíneos (PITs), como ação da Vigilância Entomológica da Doença de Chagas.	Percentual de PITs visitados mensalmente	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a visita mensal a todos os Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs), coletando as amostras, quando forem encaminhadas pela população.									

12. Manter a aquisição e o fornecimento anual de produto larvicida para o combate ao simulídeo (borrachudo), no bairro Lomba Grande.	Produto larvicida adquirido e fornecido à Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a compra do produto larvicida biológico para o combate ao simulídeo (borrachudo).									
Ação Nº 2 - Distribuir o produto larvicida de combate ao simulídeo (borrachudo) aos técnicos da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aplicação nos arroios de Lomba Grande, durante o período do verão.									
13. Manter a investigação de todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.	Percentual de casos notificados de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar e investigar todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.									
14. Implantar processos de licenciamento sanitário (iniciais, renovações e alterações) de forma exclusivamente digital.	Percentual de processos abertos de forma digital	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a implantação do sistema G-Vis.									
Ação Nº 2 - Realizar encontro com contadores/prestadores de serviços na área de licenciamento sanitário para informação e divulgação.									
Ação Nº 3 - Abrir ao público o processo de licenciamento exclusivamente via G-Vis.									
15. Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Tributário Municipal, no que se refere às taxas de Vigilância Sanitária.	Proposta elaborada e encaminhada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
16. Ampliar o percentual de Processos Administrativos Sanitários (PAS) finalizados no prazo de um ano após sua abertura.	Percentual de PAS finalizados em um ano após abertura	Percentual	2019	6,25	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o julgamento dos Processos Administrativos Sanitários (PAS).									
Ação Nº 2 - Realizar as notificações ao autuado, com relação ao andamento do PAS, em tempo oportuno.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Intensificar atividades conjuntas e padronizadas de Vigilância em Saúde (Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador) integradas à Rede de Atenção à Saúde e a outros órgãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura mínima.	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, com cobertura vacinal preconizada (95%)	Percentual	2020	25,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Trabalhar na divulgação do calendário básico de vacinação, bem como na sensibilização dos profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas.									
Ação Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas.									
Ação Nº 4 - Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para a realização de busca ativa de faltosos do esquema vacinal básico.									
2. Ampliar a cobertura da vacina dTpa (vacina tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) em gestantes.	Percentual de gestantes vacinadas com dTpa	Percentual	2020	43,98	95,00	95,00	Percentual	77,97	82,07
Ação Nº 1 - Trabalhar na divulgação do esquema vacinal para gestantes, bem como na sensibilização dos profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas.									
Ação Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas.									
Ação Nº 4 - Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para a realização de busca ativa de gestantes.									
3. Ampliar a cobertura da vacina contra Influenza em gestantes.	Percentual de gestantes vacinadas contra a Influenza	Percentual	2020	79,31	90,00	90,00	Percentual	36,60	40,67
Ação Nº 1 - Trabalhar na divulgação da Campanha de Vacinação contra a Influenza e na sensibilização das gestantes, nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter todas as Unidades de Saúde com Salas de Vacina abertas, além de manter a realização de drive-thrus.									
Ação Nº 3 - Ampliar horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas.									
4. Manter todas as equipes de saúde da Atenção Primária (eAP), Secundária e Terciária capacitadas em relação a Imunizações.	Percentual de equipes da Atenção Primária, Secundária e Terciária capacitadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar a capacitação em Imunizações e cronograma.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação, no primeiro semestre, para as equipes das Atenções Primária, Secundária e Terciária.									
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica semestral nas salas de vacinas das Unidades Básicas e de Saúde da Família.									

5. Implantar o Comitê Municipal de Arboviroses.	Comitê implantado e instituído por Portaria	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião a fim de definir membros, periodicidade e calendário de reuniões.									
Ação Nº 2 - Organizar lista de setores que devem fazer parte do Comitê Municipal de Arboviroses.									
Ação Nº 3 - Instituir o Comitê Municipal de Arboviroses e nomear membros por Portaria.									
6. Ampliar o número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Número	2020	111	3.980	995	Número	134,00	13,47
Ação Nº 1 - Realizar reuniões junto aos SESMTs (Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) dos Hospitais.									
Ação Nº 2 - Participar de reuniões de equipe das Unidades Básicas e de Saúde da Família, além dos Serviços de Pronto Atendimento (público e privados) para sensibilização.									
7. Implantar Grupo de Trabalho com a participação da Vigilância Ambiental em Saúde, da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para diagnóstico sobre o uso de agrotóxicos em Lomba Grande.	Grupo de Trabalho implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar primeira reunião entre Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para definição do Grupo de Trabalho.									
Ação Nº 2 - Definir periodicidade e calendário de reuniões.									
8. Realizar capacitação na USF Lomba Grande sobre as Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho (agrotóxicos).	Capacitação realizada	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar a capacitação sobre as Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação na USF Lomba Grande, no primeiro semestre.									
9. Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema de licenciamento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS).	Sistemas integrados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as três reuniões que compõem o processo de integração com a Junta Comercial.									
Ação Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas, a partir de março.									
10. Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema Atendenet.	Sistemas integrados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do Atendenet, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico.									
Ação Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas.									
11. Integrar o novo sistema de informática ao Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA-RS).	Sistemas integrados	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a integração dos sistemas.									
Ação Nº 2 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do SIVISA, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento farmacêutico para a integralidade do cuidado, promovendo o uso racional e prevenção de problemas relacionados aos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transformar um dispensário de medicamento a cada 24 meses em Farmácia.	Número de dispensários	Número	2021	7	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
2. Implantar o cuidado farmacêutico em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e Especializada realizando ações de promoção.	Percentual de Unidades de Saúde de Atenção Primária com o cuidado farmacêutico implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	45,45	181,80
Ação Nº 1 - Criar os protocolos de atendimento do cuidado farmacêutico.									
Ação Nº 2 - Capacitar os farmacêuticos em relação ao cuidado farmacêutico no manejo clínico.									
3. Realizar capacitação anual em todas as Unidades de Saúde da Família com os agentes comunitários de saúde em relação ao seu papel na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	56,25	56,25
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.									
Ação Nº 2 - Elaborar um projeto de capacitação contendo cronograma, temática, metodologia, público-alvo, profissionais envolvidos e formas de avaliação e monitoramento.									
4. Realizar educação permanente anual com todos os atendentes de farmácia da Rede Pública de Atenção à Saúde, acerca de suas atribuições, responsabilidades, humanização no atendimento e boas práticas.	Percentual de serviços SUS com atendentes de farmácia capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	5,88	5,88
Ação Nº 1 - Elaborar a capacitação com temas embasados no diagnóstico das dificuldades apresentadas no decorrer do ano.									
Ação Nº 2 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.									
5. Manter a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) sempre que houver necessidade.	Percentual da REMUME revisada	Percentual	2021	50,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a análise com critérios técnicos, pelo Grupo de Trabalho da Comissão de Farmácia e Terapêutica, com apoio de relatórios gerenciais de dispensação e outras fontes de pesquisa confiáveis, visando a economicidade ao município e o que for melhor para o paciente.									
Ação Nº 2 - Realizar as inclusões ou exclusões dos medicamentos sempre que houver necessidade.									
6. Revisar Normativa Municipal das rotinas para dispensação de medicamentos.	Normativa revisada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar uma Nota Técnica para formalizar a Normativa.									
Ação Nº 2 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos.									
7. Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Farmácia Comunitária.	POP revisado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos.									
Ação Nº 2 - Implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) atualizado, da Farmácia Comunitária.									
8. Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as farmácias e dispensários da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS.	Percentual de Farmácias e dispensários com POP implantado	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	56,25	56,25
Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho para Elaboração dos POPs.									
Ação Nº 2 - Verificar as rotinas de atendimento nos dispensários e Farmácias da Rede Municipal para Elaboração dos POPs.									
9. Implantar conforme Lei Municipal Nº 3.310/2021 o Programa Farmácia Solidária.	Programa implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios para o funcionamento do Programa.									
DIRETRIZ Nº 8 - Promover os processos educacionais em saúde no âmbito da formação, pesquisa e integração ensino-serviço.									
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC).									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde.	Percentual de ações reguadas pelo NUMESC	Percentual	2021	65,00	100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Pactuar entre os entes envolvidos as normativas de responsabilidades nas ações de integração Ensino-Serviço (contratualização).									
Ação Nº 2 - Realizar um levantamento de todas as ações existentes entre a Redes de Atenção à Saúde e as Instituições de Ensino.									
2. Ampliar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programas de Residência implementados na Rede de Atenção à Saúde	Número	2021	2	3	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Implantar novos Programas de Residência Multiprofissional de acordo com a iniciativa das Instituições de ensino, considerando as necessidades da Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 2 - Discutir no Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional as necessidades da Rede no contexto das ações de Ensino e Serviço.									
3. Implantar em todos os serviços da Rede de Atenção Primária em Saúde, Agentes de Referência em Saúde Coletiva (AGESC).	Percentual de serviços da Rede de APS com AGESC	Percentual	2021	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Abordar com os coordenadores o Projeto de Agentes de Referência em Educação em Saúde Coletiva (AGESC).									
Ação Nº 2 - Capacitar os AGESCs.									
4. Elaborar um documento orientador para todas as modalidades de práticas de ensino-serviço dos cursos de ciências da saúde inseridos na Rede Pública de Atenção à Saúde.	Percentual de modalidades práticas com documento orientador elaborado	Percentual	2021	16,70	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Normatizar documento orientador no semestre anterior a realização da prática de Ensino e Serviço de acordo com a especificidade de cada atividade, bem como as responsabilidades mútuas dos entes envolvidos.									
5. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS).	PMEPS elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação em Saúde Permanente.									
6. Constituir o Conselho Consultivo do NUMESC.	Conselho Consultivo constituído	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar de acordo com o Regimento Interno o Conselho Consultivo formado por um membro da Universidade, um membro do Conselho Municipal de Saúde, um trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde (não portariado) e um membro de trabalhador da Rede de Atenção à Saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer o processo de Tecnologia da Informação no SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar o processo de gestão da informação otimizando e monitorando os processos de trabalho auxiliando no alcance das metas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial	Percentual de serviços informatizados da RAPS	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	12,50	50,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática em quantidade suficiente bem como executar ajustes nas redes lógicas para cada serviço que constitui a RAPS, considerando a disponibilidade financeira da SMS, viabilizando a estrutura necessária para início da informatização da RAPS no município.									
Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos e iniciar a capacitação de forma gradativa em cada serviço de saúde da RAPS.									
2. Implantar projeto-piloto em duas Unidades de Atenção Primária de Saúde o Sistema de Teleatendimento para consultas.	Número de Unidades Básicas de Saúde com projeto-piloto implantado	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação de contratos de gestão, convênios e outras parcerias.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implantados	Percentual	2021	22,00	100,00	44,50	Percentual	100,00	224,72
Ação Nº 1 - Criação de um Grupo de Trabalho para revisão e elaboração dos Planos Operativos.									
Ação Nº 2 - Fazer os devidos ajustes dos Planos Operativos com os prestadores de serviços.									
Ação Nº 3 - Incluir os Planos Operativos nos novos contratos.									
2. Monitorar todos os Planos Operativos implementados nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento por meio dos membros da CAC mensalmente de todos os Planos Operativos com os devidos relatórios conforme divisão do grupo.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento por meio dos membros da CAC mensalmente de todos os Planos Operativos com os devidos relatórios conforme divisão do grupo.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento por meio dos membros da CAC mensalmente de todos os Planos Operativos com os devidos relatórios conforme divisão do grupo.									
3. Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	Percentual de serviços monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contato com os prestadores de serviços contratados.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal, pelo Gestor do contrato, de todos os prestadores sob sua gestão.									
Ação Nº 3 - Manter contato com os prestadores de serviços contratados.									
4. Monitorar a prestação de contas de todos os serviços contratualizados de Saúde.	Percentual de serviços monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Auditar mensalmente as prestações de contas por meio físico e para o faturamento por meio eletrônico.									
Ação Nº 2 - Repassar para o Gestor do contrato, valores após a conferência do setor de faturamento e auditoria.									
Ação Nº 3 - Realizar análise dos valores e repassar ao setor de empenhos para dar prosseguimento aos pagamentos.									
5. Monitorar os serviços referenciados para o Município de Novo Hamburgo pactuados com a 1ª CRS.	Percentual de serviços monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os serviços referenciados para o município de Novo Hamburgo.									
Ação Nº 2 - Monitorar os quantitativos de serviços definidos em CIB para cada município.									
Ação Nº 3 - Informar por meio de ofícios aos secretários de cada município quando os serviços estão fora do que foi pactuado.									
6. Monitorar a prestação de contas de todas as parcerias do Marco Regulatório.	Percentual de serviços monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a prestação de contas mensalmente/trimestralmente/semestral conforme foi formalizado com as parcerias.									
Ação Nº 2 - Fazer relatório com as considerações sobre o que foi analisado.									
Ação Nº 3 - Encaminhar as prestações de contas para a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da MROSC.									
7. Fiscalizar os serviços contratualizados de Saúde com visitas in loco.	Percentual de serviços fiscalizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar cronograma com todos os prestadores prevendo a periodicidade das visitas.									
Ação Nº 2 - Formalizar a visita junto ao prestador.									
Ação Nº 3 - Fazer relatório com sugestões das inconformidades que ocorrerem durante a visita com foco no objeto contratualizado.									
8. Realizar auditorias nos serviços contratualizados de Saúde.	Percentual de auditorias realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar/nomear um médico auditor.									
Ação Nº 2 - Organizar um cronograma com as auditorias anuais.									
Ação Nº 3 - Fazer relatório com sugestões das inconformidades se ocorrerem durante a auditoria realizada.									
Ação Nº 4 - Registrar no SISAUD/SUS do Ministério da Saúde a auditoria realizada.									
DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar estratégias de enfrentamento da Pandemia COVID-19.									
OBJETIVO Nº 11.1 - Contribuir para a formulação, a execução e a avaliação das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Plano de Contingência Municipal atualizado de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.									
2. Manter o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Imunização sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.									
3. Encaminhar todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	Percentual de atualizações encaminhadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar encaminhando todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.									
4. Manter a emissão de boletins diários, nos dias úteis, dos casos de COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de boletins emitidos durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar emitindo boletim diário, nos dias úteis, dos casos de COVID-19.									
5. Manter o atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), integrante da Central de Fiscalização instituída pelo Decreto Municipal n.º 9212/2020, de 17 de abril de 2020, até sua revogação.	Percentual de denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) atendidas e/ou fiscalizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar realizando atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as normas vigentes.									
6. Manter monitoramento realizado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, em todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos do município em relação ao Plano de Contingência para COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de ILPIs monitoradas pelas eAP.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes sobre a importância do monitoramento das ILPIs, bem como do preenchimento e envio quinzenal da Planilha.									
7. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro Municipal de Triagem da COVID-19 em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento aos usuários com sintomas de COVID-19.									
OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	Percentual de Unidades de Saúde (UBSs e USFs) que realizam rastreamento e monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento e monitoramento já implantados. Promover a educação continuada para o fortalecimento das ações.									
2. Manter a investigação e o monitoramento dos surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de surtos de COVID-19 notificados durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus, que foram investigados e monitorados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar investigando e monitorando os surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).									
3. Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar investigando e encerrando todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social fortalecendo o trabalho do Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a Comissão Local de Saúde no Bairro Rincão.	Comissão estruturada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
2. Reativar a Comissão Local de Saúde no Bairro Lomba Grande.	Comissão estruturada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									
3. Manter a Comissão Local de Saúde no Bairro Canudos.	Comissão mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as ações desta Comissão.									
Ação Nº 2 - Contatar os representantes da Associação dos Moradores.									
4. Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de fiscalizações conforme a demanda.									
5. Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais.	Capacitação realizada	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver o projeto de capacitação de conselheiros, abordando temáticas demandadas pelos mesmos.									
6. Realizar no mínimo 10 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	Número	2020	10	40	10	Número	23,00	230,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma contendo pelo menos uma Plenária mensal no período de Fevereiro a Novembro e cumprir cronograma estabelecido.									
7. Realizar duas Conferências Municipais de Saúde.	Número de Conferências municipais de saúde realizadas	Número	2019	1	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - sem ação para 2022.									

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS municipal e desenvolver estratégias para que se efetivem como instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Número de monitoramentos realizados no ano	Número	2021	12	12	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar análise, triagem, distribuição das demandas.									
Ação Nº 2 - Realizar análise, triagem, distribuição das demandas.									
Ação Nº 3 - Realizar análise, triagem, distribuição das demandas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1								1
	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.								25,00
	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS).								1
	Constituir o Conselho Consultivo do NUMESC.								1
	Realizar no mínimo 10 Plenárias Ordinárias ao ano.								10
	Fiscalizar os serviços contratualizados de Saúde com visitas in loco.								100,00
122 - Administração Geral	1								10
	Manter monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.								12
	Estruturar a Comissão Local de Saúde no Bairro Rincão.								0
	Informatizar todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial								25,00
	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde.								85,00
	Transformar um dispensário de medicamento a cada 24 meses em Farmácia.								0
	Implantar diretrizes e protocolos de encaminhamentos de consultas de especialidades de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.								2
	Reativar a Comissão Local de Saúde no Bairro Lomba Grande.								0
	Implantar projeto-piloto em duas Unidades de Atenção Primária de Saúde o Sistema de Teleagendamento para consultas.								0
	Ampliar o Programa de Residência Multiprofissional.								1
	Elaborar um documento orientador para todas as modalidades de práticas de ensino-serviço dos cursos de ciências da saúde inseridos na Rede Pública de Atenção à Saúde.								25,00
	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais.								1
	Realizar duas Conferências Municipais de Saúde.								0
	Realizar auditorias nos serviços contratualizados de Saúde.								100,00
	Recompor a equipe mínima do Setor de Planejamento Familiar conforme lei municipal 1.028/2003.								1
301 - Atenção Básica	1								58,65
	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HCV na Atenção Primária em Saúde.								8.100
	Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.								75,00
	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HIV na Atenção Primária em Saúde.								10.500
	Realizar no mínimo doze ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.								84
	Implantar Protocolo de prevenção e tratamento de feridas em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.								25,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de equipes de Atenção Primária (eAP).								44,93
	Implantar o cuidado farmacêutico em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e Especializada realizando ações de promoção.								25,00
	Elaborar Protocolo Municipal de Acolhimento para a Rede de Atenção Primária à Saúde.								1
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.								27,99
	Implantar em todos os serviços da Rede de Atenção Primária em Saúde, Agentes de Referência em Saúde Coletiva (AGESC).								20,00
	Realizar capacitação anual em todas as Unidades de Saúde da Família com os agentes comunitários de saúde em relação ao seu papel na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos.								100,00
	Ampliar o horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas, em duas horas, de segunda a sexta-feira.								0,00
	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HBV na Atenção Primária em Saúde.								8.100
	Implantar Agenda de Saúde Mental em 20 Unidades de Atenção Primária.								5

Qualificar o atendimento para os cuidados com Hipertensos e Diabéticos em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	25,00	100,00
Implantar o Protocolo Municipal de Cuidados Paliativos na Atenção Primária.	25,00	0,00
Realizar educação permanente anual com todos os atendentes de farmácia da Rede Pública de Atenção à Saúde, acerca de suas atribuições, responsabilidades, humanização no atendimento e boas práticas.	100,00	5,88
Ampliar a realização de testagem rápida para Sífilis na Atenção Primária em Saúde.	10,500	9.869
Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	1	0
Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	75,00	61,60
Descentralizar o Programa de Tabagismo para todas as Unidades de Atenção Primária que contenham profissionais capacitados seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	25,00	75,00
Monitorar em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
Manter monitoramento realizado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, em todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos do município em relação ao Plano de Contingência para COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	100,00	100,00
Monitorar mensalmente as ações do Programa Rede Bem Cuidar (RBC/RS) na USF Petrópolis.	12	12
Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	1	1
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	10,75	9,45
Implantar o Protocolo de Planejamento Familiar em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	25,00	100,00
Qualificar o atendimento para os cuidados da Saúde Sexual e Reprodutiva (Planejamento Familiar) em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	25,00	100,00
Retomar oferta dos métodos contraceptivos definitivos.	50,00	100,00
Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	2	2
Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	70,00	83,00
Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	47,00	52,00
Reduzir o número de óbitos maternos anualmente, em determinado período e local de residência, com meta de zerar o indicador.	0	0
Capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	25,00	0,00
Implantar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança na Rede de Atenção Primária em Saúde.	1	0
Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Pública de Atenção em Saúde.	25,00	0,00
Implementar agenda quinzenal de educação permanente da equipe do Programa Amigos do Bebê.	1	1
Manter a investigação de todos os óbitos materno, fetal e infantil do município.	100,00	100,00
Aumentar a participação das equipes de Atenção Primária em Saúde nas investigações dos óbitos materno, fetal e infantil.	50,00	100,00
Manter reuniões quinzenais para o “Petit” Comitê e mensais para o Comitê de Mortalidade materno, fetal e infantil.	36	23
Implantar Protocolo Municipal de Saúde Integral do Adolescente na Rede de Atenção Primária à Saúde.	0	0
Manter a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE) em todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde.	100,00	100,00
Manter a execução das ações planejadas anualmente do Plano Operativo local – POL cumprindo as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	100,00	80,00
Ampliar o número de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	10	10
Retomar os grupos de adolescentes nas USFs Palmeira, Lomba Grande, Morada dos Eucaliptos e ampliar os grupos para as USFs Kephas, Getúlio Vargas e Rondônia II.	3	2
Manter coeficiente de mortalidade infantil abaixo de 2 dígitos.	9,99	11,73
Ampliar o número de equipes de Atenção Primária capacitadas em Saúde do Homem.	15	25
Implementar a Linha de Cuidado para doenças crônicas não transmissíveis na Rede de Atenção à Saúde.	25,00	0,00
Mapear todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde em relação às fragilidades que impedem o comparecimento dos parceiros de gestantes no mínimo em uma consulta de Pré-Natal.	25,00	25,00
Implantar o Projeto de qualificação da Rede de Atenção à Saúde na temática do uso de bebidas alcoólicas, em parceria com as Políticas de Saúde Mental, de Saúde da Criança e do Adolescente e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	1	1
Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	25,00	0,00
Implementar em todas as Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	25,00	100,00
Implantar em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e nas UPAs, a partir do G-MUS, indicadores de atendimentos realizados à idosos institucionalizados nas ILPIs do município.	100,00	0,00
Aumentar o percentual de gestantes com primeira consulta odontológica programática.	60,00	64,24
Aumentar o percentual de escolas que comprovam a participação no Programa de Promoção à Saúde Bucal.	60,00	32,00

	Manter a realização da Campanha Anual de prevenção ao câncer bucal para aumentar o índice de diagnóstico precoce.	1	1
	Aumentar o percentual de testagem para IST's a todo paciente atendido pela equipe de Consultório na Rua (eCR).	85,00	60,00
	Retomar a realização de Rodas de Conversa mensais com a população em situação de rua abordando temas de promoção e prevenção à saúde.	12	0
	Realizar capacitação anual com a Rede de Atenção à Saúde com relação ao atendimento da população em situação de rua.	1	1
	Realizar nos casos positivos de tuberculose em moradores de rua, tratamento diretamente observado (TDO).	100,00	100,00
	Ofertar métodos contraceptivos a todas as mulheres em situação de rua.	100,00	76,92
	Realizar no mínimo 20 abordagens/mês, 240/ano da equipe de Consultório na Rua (eCR).	240	240
	Mapear locais de maior concentração da população em situação de rua.	1	0
	Manter a articulação nas abordagens realizadas a população em situação de rua com o Serviço de Saúde Mental.	100,00	50,00
	Realizar as Edições 2 e 3 do Seminário Bianual de Saúde da Pessoa com Deficiência para os trabalhadores das Atenções Primária, Secundária e Terciária.	1	0
	Implementar a Linha de cuidado para atenção às pessoas com transtorno do espectro do autismo na Rede de Atenção Primária à Saúde.	25,00	0,00
	Implementar a Linha de cuidado da Pessoa Estomizada na Rede de Atenção à Saúde.	25,00	0,00
	Manter a Rede de Atenção Primária à Saúde atualizada anualmente quanto ao encaminhamento, atendimento e manejo de pacientes com deficiência.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	0,00	0,00
	Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	44,50	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de exames de imagem disponibilizados no município pelo SUS.	1.203	17.845
	Realizar duas capacitações ao ano para as equipes que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Centro e UPA Canudos), abordando diversas temáticas.	2	2
	Implantar Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	0	0
	Implementar Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária e na RAPS.	0	0
	Monitorar todos os Planos Operativos implementados nos serviços contratualizados.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias eletivas disponibilizadas no município pelo SUS.	496	2.898
	Realizar capacitação com a equipe do SAMU abordando a temática de atendimento humanizado na Atenção às Urgências e Emergências.	1	0
	Implementar novos leitos através da construção do Anexo II do Hospital Municipal NH.	70,00	4,68
	Adequar todos os serviços de saúde mental em relação à acessibilidade para pessoas PCDs.	10,00	1,00
	Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental.	0	0
	Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas no município pelo SUS.	193	3.161
	Implantar o Serviço Odontológico de Urgência/ Emergência 24 horas.	0	0
	Descentralizar as coletas de exames laboratoriais para duas Unidades de Saúde da Atenção Primária por ano.	2	0
	Monitorar a prestação de contas de todos os serviços contratualizados de Saúde.	100,00	100,00
	Habilitar uma segunda equipe no ambulatório de saúde mental infante juvenil.	0	0
	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	3	4
	Revisar as Linhas de cuidado da Saúde Mental.	100,00	100,00
	Monitorar os serviços referenciados para o Município de Novo Hamburgo pactuados com a 1ª CRS.	100,00	100,00
	Manter a oferta de atendimento de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para população prisional de Novo Hamburgo.	100,00	100,00
	Manter os convênios com Serviços Terceirizados existentes.	54	54
	Revisar os Planos Terapêuticos Institucionais (PTI) existentes nos serviços de Saúde Mental.	100,00	100,00
	Monitorar a prestação de contas de todas as parcerias do Marco Regulatório.	100,00	100,00
	Aumentar as altas e encaminhamentos para o Serviço de menor complexidade.	5,00	2,26
	Manter a capacitação anual para os trabalhadores da RAPS.	1	4
	Manter 04 reuniões semanais (3 clínicas e 1 de equipe) nos CAPS e Ambulatórios.	397	2.058
	Aumentar o percentual de usuários com ações de reabilitação psicossocial nos serviços da RAPS.	21,00	19,38
	Aumentar as ações de articulação com a Rede nos serviços da RAPS.	1.000	3.129
	Ampliar o número de vistorias anuais em cada serviço conveniado de pessoas com transtornos mentais.	8	10
	Elaborar mensalmente o Projeto Terapêutico Singular (PTS) de todos os residentes da Unidade de Acolhimento (UAA) e do Serviço Residencial Terapêutico (SRT).	100,00	97,09
	Aumentar o percentual de pacientes com ações de promoção da contratualidade no território.	5,00	4,80

	Manter o percentual de ingresso dos pacientes no mercado formal de trabalho da Oficina de Geração de Renda (OGR).	25,00	23,69
	Aumentar o número de ingressos de usuários novos aos grupos preparatórios para o mercado de trabalho da Oficina de Geração de Renda (OGR).	45	62
	Manter a reposição de cartões de passagem para os usuários de saúde mental.	400	650
	Manter o fornecimento de passagens para os usuários de saúde mental.	16.000	31.650
	Aumentar a cobertura de realização de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	0,18	0,27
	Aumentar a cobertura de realização do exame de rastreamento do citopatológico do colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	0,21	0,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	25,00	25,00
	Revisar Normativa Municipal das rotinas para dispensação de medicamentos.	1	0
	Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Farmácia Comunitária.	1	1
	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as farmácias e dispensários da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS.	100,00	56,25
	Implantar conforme Lei Municipal N° 3.310/2021 o Programa Farmácia Solidária.	1	0
	Manter oferta do método anticoncepcional de baixa dosagem hormonal para adolescentes em todas Unidades de APS.	100,00	100,00
	Elaborar uma proposta de modificação dos medicamentos oferecidos para pacientes da saúde mental na REMUME.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	1	15,00	3,00
	Implantar Grupo de Trabalho com a participação da Vigilância Ambiental em Saúde, da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para diagnóstico sobre o uso de agrotóxicos em Lomba Grande.	1	1
	Manter a realização de duas inspeções sanitárias anuais na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.	2	2
	Realizar capacitação na USF Lomba Grande sobre as Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho (agrotóxicos).	1	1
	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema de licenciamento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS).	1	0
	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema Atendenet.	1	0
	Integrar o novo sistema de informática ao Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA-RS).	1	0
	Manter a aquisição e o fornecimento anual de produto larvicida para o combate ao simuliódeo (borrachudo), no bairro Lomba Grande.	1	1
	Implantar processos de licenciamento sanitário (iniciais, renovações e alterações) de forma exclusivamente digital.	100,00	100,00
	Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Tributário Municipal, no que se refere às taxas de Vigilância Sanitária.	0	0
	Ampliar o percentual de Processos Administrativos Sanitários (PAS) finalizados no prazo de um ano após sua abertura.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	100,00	100,00
	Manter o Plano de Contingência Municipal atualizado de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura mínima.	75,00	0,00
	Aumentar o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	77,50	0,00
	Manter ou aumentar a taxa de carga viral indetectável entre pacientes soropositivos em tratamento.	90,00	89,30
	Manter a investigação e o monitoramento dos surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).	100,00	100,00
	Manter o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	1	1
	Ampliar a cobertura da vacina dTpa (vacina tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) em gestantes.	95,00	77,97
	Encaminhar à PGM proposta de alteração/atualização do Código Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar N.º 177, de 17/12/1997.	0	0
	Aumentar a taxa de cura da Tuberculose Pulmonar.	70,00	63,40
	Aumentar o percentual de carga viral indetectável em pacientes diagnosticados para Hepatite C.	54,00	44,00
	Aumentar o percentual de testagem de HIV em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	58,00	46,80
	Aumentar a taxa de carga viral indetectável entre crianças soropositivas menores de 5 anos.	51,00	100,00
	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	100,00	100,00
	Encaminhar todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura da vacina contra Influenza em gestantes.	90,00	36,60
	Reduzir a taxa de abandono de tratamento de Tuberculose Pulmonar.	18,50	14,60
	Aumentar o percentual de testagem de HIV em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100%.	100,00	99,30

	Manter a taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos igual ou inferior a 0,3 casos/1.000 nascidos vivos.	0,30	0,00
	Manter a emissão de boletins diários, nos dias úteis, dos casos de COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter todas as equipes de saúde da Atenção Primária (eAP), Secundária e Terciária capacitadas em relação a Imunizações.	100,00	100,00
	Manter o percentual de casos notificados de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00	100,00
	Ampliar as ações de Vigilância e Controle do vetor Aedes aegypti capacitando todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município.	100,00	100,00
	Manter o atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), integrante da Central de Fiscalização instituída pelo Decreto Municipal n.º 9212/2020, de 17 de abril de 2020, até sua revogação.	100,00	100,00
	Implantar o Comitê Municipal de Arboviroses.	1	1
	Manter a dispensação de insumos de prevenção e diagnóstico de HIV, Tuberculose e Hepatites Virais para serviços que atendem população de rua.	100,00	100,00
	Ampliar o número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	995	134
	Manter o número de Levantamentos Rápidos de Índices para Aedes aegypti (LIRAA), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do Aedes (PEVCA).	4	3
	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	58,00	46,80
	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100% de gestantes testadas.	100,00	99,40
	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	101,54
	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita para até 1 caso a cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	15,25	12,20
	Manter ações de Educação em Saúde e de Educação Ambiental na Semana Estadual da Água.	2	2
	Manter a investigação de todas as notificações de atendimento antirrábico humano.	100,00	100,00
	Manter a visita mensal a todos os Postos de Informação de Triatomíneos (PITs), como ação da Vigilância Entomológica da Doença de Chagas.	100,00	100,00
	Manter a investigação de todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	19,50	19,29
	Diminuir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.	76,00	74,64
	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno em parceria com a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde.	25,00	0,00
	Implementar o Guia Alimentar da População Brasileira em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	25,00	84,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.	73,00	78,43

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.482.306,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.482.306,00
	Capital	N/A	2.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	52.408.999,00	18.011.000,00	4.437.644,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.857.643,00
	Capital	N/A	112.000,00	1.000,00	213.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	326.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	49.114.412,00	76.007.751,00	21.367.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	146.489.363,00
	Capital	N/A	6.490.500,00	8.991.000,00	2.603.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.084.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.650.888,00	1.454.814,00	608.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.713.982,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.200,00	116.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.200,00
	Capital	N/A	165.800,00	33.705,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	199.505,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	106.000,00	848.242,00	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	956.542,00
	Capital	N/A	N/A	51.000,00	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1. Com relação a Meta 1 e 2 da Diretriz 1 Objetivo 1.1 do Plano Municipal de Saúde, Cobertura Populacional Estimada de eSF e de eAP, a aferição será realizada de acordo com o novo método de cálculo conforme NOTA TÉCNICA N° 418/2021-CGGAP/DESF/SAPS/MS, onde se considera após o Programa Previne Brasil (Portaria n° 2.979, de 12 de novembro de 2019) a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde.

2. Quanto a Meta 8. da Diretriz 1 Objetivo 1.2: Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional na faixa etária de 0 a 10 anos acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde, atualizo os dados dos quadrimestres anteriores conforme divulgação do SISVAN:

1º quadrimestre 2022: 14,40
2º quadrimestre 2022: 15,74
3º quadrimestre de 2022: 27,73
TOTAL 2022: 19,29

3. Quanto a Meta 9. da Diretriz 1 Objetivo 1.2: Diminuir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta, atualizo os dados dos quadrimestres anteriores conforme divulgação do SISVAN:

1º quadrimestre 2022: 75,91
2º quadrimestre 2022: 74,60
3º quadrimestre de 2022: 73,42
TOTAL 2022: 74,64%

4. Quanto a Meta 18. da Diretriz 1 Objetivo 1.2: Retomar oferta de métodos contraceptivos definitivos, com o programa cirurgia +, houve mudança no método de calculo deste indicador e estamos considerando o percentual de vasectomias e ligaduras encaminhadas x percentual de vasectomias e ligaduras realizadas. Foram realizadas 133 vasectomias e 13 ligaduras tubárias no ano de 2022.

5. Quanto a Meta 20. da Diretriz 1 Objetivo 1.2: Ampliar a cobertura de realização de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional, foram atualizados no 3ºRDQA valores dos resultados referentes ao 1º e 2º quadrimestre de 2022, conforme atualização do sistema BI saúde consultado em 20/01/2023:

1º quadrimestre 2022: 0,12
2º quadrimestre 2022: 0,05

6. Quanto a Meta 21. da Diretriz 1 Objetivo 1.2: Ampliar a cobertura de realização do exame de rastreamento do citopatológico do colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária, ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional, foram atualizados no 3º RDQA valores dos resultados referentes ao 1º e 2º quadrimestre de 2022, conforme atualização do sistema BI saúde consultado em 20/01/2023:

1º quadrimestre 2022: 0,10
2º quadrimestre 2022: 0,13

7. Com relação a Meta 18 da Diretriz 2 Objetivo 2.1 Manter a reposição dos cartões de passagem para os usuários de saúde mental, foi realizada correção no 3º RDQA que foram entregues 650 cartões no 1º quadrimestre resultando num total anual de 650.

8. Com relação a Meta 19 da Diretriz 2 Objetivo 2.1 Manter o fornecimento de passagens para os usuários de saúde mental, foi realizada correção no 3º RDQA que foram entregues 15.650 passagens no 1º quadrimestre e 16.000 passagens no 2º quadrimestre, totalizando em 2022 31.650 passagens.

9. Em relação a Meta 1. da Diretriz 3 Objetivo 3.5 Aumentar o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase manteve-se zerado pois não tivemos casos novos em tempo de cura em 2022.

10. Com relação a Meta 2 da Diretriz 5 Objetivo 5.2 Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias eletivas disponibilizados no município no SUS, atualizo dados do 1º e 2º quadrimestre, considerando também as cirurgias eletivas realizadas no Hospital Lauro Réus e no Hospital Igrejinha, incluo também neste quadrimestre as cirurgias eletivas do Programa do Estado do RS Cirurgias + realizadas no Hospital de Portão.

1º Quad. 2022 - 463
2º Quad. 2022 - 345
3º Quad. 2022 - 2090

TOTAL 2022: 2.898

11. Com relação a Meta 3 da Diretriz 5 Objetivo 5.2 Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias ambulatoriais disponibilizados no município no SUS, atualizo dados do 1º e 2º quadrimestre, considerando também as cirurgias ambulatoriais realizadas no Hospital Igrejinha, incluo também neste quadrimestre as cirurgias do Programa do Estado do RS Cirurgias + realizadas no Hospital de Portão.

1º Quad. 2022 - 383

2º Quad. 2022 - 321

3º Quad. 2022 - 2457

TOTAL 2022: 3.161

12. Os indicadores relacionados a implantação de Protocolos Municipais e Linhas de Cuidado estão sendo trabalhados através da criação de um GT de Protocolos na SMS, com portaria de nomeação Nº1973/2022 de 22/08/2022.

13. Todas as metas constantes no Plano Municipal de Saúde com previsão de execução no ano de 2022 e que por algum motivo não foi possível o seu cumprimento, foram reprogramadas na PAS 2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 268.667,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 8.381,52	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 20.268.888,40	18340118,98
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 19.852,12	19852,19
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.070.050,00	111256,31
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.400.000,00	4639455,92
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 68.187.001,69	66407935,06
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.688.136,00	1692540,82
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 178.275,40	75700,89
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.139.599,19	478333,11
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.000,00	45000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/01/2023 16:50:52
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores referentes ao item 9.4 referem-se aos valores liquidados de empenhos de 2022, não considerando os restos pagos de anos anteriores.

Em virtude da indisponibilidade da transmissão dos dados do SIPOS para o ano de 2022, os demais itens da Execução Orçamentária e Financeira estão anexados no item 11 deste RAG no campo Análises e Considerações Gerais, seguindo as normativas da NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HAMBURGO - FMS NOVO HAMBURGO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 24/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria DENASUS nº 19063 em andamento, em fase de análise das recomendações para realizar as respostas e encaminhamentos pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

Com a retomada total dos serviços, além das ações Programadas na PAS 2022, diversas ações de extrema relevância foram executadas nos serviços públicos de saúde do município:

1. Capacitações:

- Capacitação dos profissionais de nível superior da Rede de Atenção Primária em Saúde para a implementação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como estruturante do cuidado a esta população;
- Capacitação com os profissionais da Rede de Assistência Social abordando a temática da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa;
- Capacitação dos profissionais de nível superior para o Programa AbraÇAR para diagnóstico e tratamento de DPOC;
- Capacitação dos enfermeiros da Rede de Atenção Primária em Saúde para de Classificação das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva (CIPESC);
- Capacitação dos enfermeiros da Rede de Atenção Primária em Saúde para utilização do Protocolo de Saúde da Mulher;
- Capacitações nas Unidades de Saúde em relação à Saúde do Trabalhador;
- Capacitação sobre o uso do sistema G-MUS para o Comitê de Odontologia;
- Capacitação "Atuação do Cirurgião-Dentista no diagnóstico e tratamento das disfunções temporomandibulares (DTM) no âmbito do SUS" , ministrada pelo Dr. Fabricio Finamor para o Comitê de Odontologia;
- Capacitação sobre aleitamento materno e alimentação saudável para o PIM e Amigos do Bebê;
- Capacitação Teste do Pezinho para profissionais da Rede de Atenção Primária em Saúde, Maternidade e UTI Neonatal.
- Capacitação dos ACS com a temática Planejamento Familiar nas USF Guarani, USF Operário, USF Iguaçu, USF Morada dos Eucaliptos, USF Getúlio Vargas, USF Mundo Novo.
- Capacitação sobre diagnóstico, tratamento e seguimento de sífilis no Consultório de Rua;
- Capacitação em Teste Rápido para os profissionais do Centro Obstétrico HMNH, do CER IV e USF Getúlio Vargas;
- Capacitação e sensibilização sobre diagnóstico tardio de AIDS e testagem HIV em população chave para Coordenadores da APS;
- Capacitação permanente com os atendentes de farmácia da Farmácia Comunitária e da Farmácia dos Medicamentos Especiais;
- Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o seu papel no uso Racional de Medicamentos e na Adesão à Farmacoterapia e divulgação de Métodos Anticoncepcionais na Rede de Saúde;
- Capacitação do protocolo de Hiper/DIA para todos os enfermeiros da APS e implementação do protocolo de Hiper/DIA na Rede;
- Capacitação sobre fluxos de atendimento a casos suspeitos Dengue no Município para coordenações dos serviços de APS e UPAs;
- Capacitação sobre Dengue para os ACSs;
- Capacitação Dengue - online para médicos da APS e da média e alta complexidade;
- Capacitação sobre coleta de exame diagnóstico Monkeypox para profissionais da APS ministrado pelo laboratório municipal;
- Capacitação sobre fluxos de atendimento a casos suspeitos de Monkeypox no município para coordenações dos serviços de APS;
- Capacitação Monkeypox - online para médicos da AB e da média e alta complexidade;
- Capacitação de Imunizações e sala de vacina para toda Rede Pública de Atenção em Saúde.
- Capacitações nas Unidades de Atenção Primária em Saúde sobre notificações de acidentes de trabalho e violências;

2. Demais ações:

2.1 Atenção Primária em Saúde

- Manutenção das reuniões mensais de coordenadores;
- Implementação do Protocolo de HIPERDIA;
- Implementação e capacitações sobre fluxos e rotinas relacionados ao atendimento de casos suspeitos de DENGUE/ARBOVIROSES na Atenção Básica;
- Implementação e capacitações sobre fluxos e rotinas relacionados ao atendimento de casos suspeitos de Monkeypox na Atenção Básica;
- Descentralização do tratamento do tabagismo (UBS Santo Afonso, UBS Canudos, USF Rondônia II já ofertando atendimento);
- Representação do município em reuniões SETEC e CIR;
- Participação das reuniões do Planejamento Regional Integrado (PRI);
- Implementação do Grupo Técnico de protocolos de saúde, voltados a elaboração, avaliação, e revisão de protocolos de saúde do município;
- Manutenção das reuniões do Comitê de mortalidade Materno-infantil;
- Implementação CIPESC dentro do sistema GEMUS e nas Unidades de Saúde;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Rede de Atenção Primária em Saúde;
- Ações de Outubro Rosa, mês da Pessoa Idosa e da Criança;
- Ações de Novembro Azul;
- Retomada de ações de matriciamento do Ambulatório de Saúde Mental e USF Boa Saúde, com proposta de oferta de ações de saúde mental do trabalhador;
- Realização de ações no Dezembro Vermelho;
- Trabalho em conjunto com Tisiologia e Centro POP para tratamento e prevenção da TB;
- Realização de Tratamento Diretamente Observado (TDO) de pacientes com Tuberculose nas ruas;
- Reuniões mensais da equipe de consultório rua com os CAPS AD e CAPS Centro para discussão de casos de pacientes em comum;
- Busca ativa de pacientes com Tuberculose em abandono de tratamento;
- Busca ativa de gestantes em situação de rua;
- Confecção de cartão SUS para a população em situação de rua;
- Retomada das atividades de escovações dentais do Programa de Promoção à Saúde Bucal nas escolas da Rede Municipal e Estadual;
- Campanha de Promoção e Prevenção ao Câncer Bucal, no Maio Vermelho com a realização de 113 exames;
- Implementação de 4 novas equipes de Saúde Bucal através da contratação dos profissionais técnicos de saúde bucal (USF Kephas, USF Kraemer, USF Lomba Grande e USF Boa Saúde);
- Retomada das atividades odontológicas do Programa Saúde na Escola;
- Reunião geral com Unidades de Saúde e Escolas do PSE para organização do trabalho em 2022;
- Atendimentos Pediátrico no Nutrir pelos estagiários e professores de medicina Feevale;
- Aulas práticas para atendimento de crianças agendadas pelos Amigos do Bebê;
- Realização de mutirão do método contraceptivo irreversível masculino, com encaminhamento de 99 homens no mês de novembro para realização do procedimento cirúrgico de vasectomia;

- Implantação da Oficina Permanente em Antropometria no NUTRIR com as primeiras 03 capacitações para os técnicos de enfermagem da Atenção Básica nos dias 02, 09 e 16/12;
- Realização da Semana do Aleitamento Materno, com oficinas de manejo do Aleitamento na Atenção Básica para enfermeiros, técnicos e agentes comunitários;
- Realização da Semana da Alimentação Saudável, com 94 apresentações do esquete teatral: Comer Saudável para 1188 alunos de escolas de Educação Infantil e 4286 alunos de escolas de ensino fundamental com adesão ao PSE/Crescer Saudável e 03 apresentações para os agentes comunitários de saúde nas oficinas para Uso do Guia Alimentar.
- Oficinas para uso do Guia Alimentar com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da Rede de Atenção Primária em Saúde;
- Orientação de pesquisa dos alunos do oitavo ano da EMEB Arnaldo Grin sobre "alergias alimentares" a ser apresentado na feira de ciências da escola; Participação na Oficina Nacional;
- Elaboração do Protocolo Municipal de Aleitamento Materno e Protocolo Municipal de Terapia Nutricional.
- Reuniões nas Unidades: Boa Saúde, Rondônia, Guarani, Redentora, Operário, Kroeff, Rondônia II, Kraemer, Roselândia, Iguacu, Lomba Grande, Morada, Getúlio Vargas, Mundo Novo, Palmeira, USF Liberdade, Petrópolis, Kunz, Santo Afonso e UBS Liberdade, para capacitar sobre os Indicadores do Programa Previne Brasil.
- Elaboração e apresentação Projeto CUIDAR na Rede, com o objetivo de cuidar dos profissionais da Rede Pública de Saúde municipal a partir das Práticas Integrativas Comunitárias;

2.2 Vigilância em Saúde

- Elaboração do Plano de CONTINGÊNCIA MONKEYPOX e fluxos;
- Atualização Protocolo de Testagem para COVID-19 e demais fluxos;
- Implementação da Reunião trimestral com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos três hospitais do município - pauta primeira reunião: Vigilância da SRAG, Vigilância da Meningite e Fluxos para notificação de Germe Multirresistente (GMR);
- Início do Curso de Codificação CID-10.
- Publicação do Decreto Instituído o Comitê Municipal de Arboviroses e realização de reuniões quinzenais do Comitê;
- Dia D de combate a Dengue Ação no Parcão em 19/11;

2.3 NUMESC

- Organização e acompanhamento de todos os cenários de vivência dos alunos de Medicina e R1 e R2 na Gestão;
- Elaboração de Documentos Orientadores para todos os cursos da saúde da Universidade Feevale com interface com a Rede Pública;
- Reuniões de planejamento com os coordenadores de cursos de ciências da Saúde com interface com a rede;
- Reuniões com coordenadores de serviços que recebem práticas dos cursos da saúde da universidade Feevale;
- Sistematização de toda a documentação do Numesc como pareceres técnicos sobre os projetos e decisões administrativas tomadas pelo Núcleo, gravações, registros por meio de documentos fotográficos e escritos;
- Participação em aulas práticas da Feevale para conversar com os alunos sobre o Numesc;
- Tabulação e análise de todas as atividades de Educação em Saúde ocorridas na rede por meio do sistema G-MUS com série histórica;
- Apoio em todas as capacitações da rede com inscrição, certificação, estrutura e demais equipamentos necessários para ação;
- Articulação com a Diretoria de Governo Eletrônico para que o sistema seja adaptado para o gerenciamento de ações de saúde coletiva na rede de NH;
- Construção e elaboração do Cenário de Vivências de residência 01/2022;
- Construção e elaboração do cenário de Vivência do Internato 01/2022;
- Análise pelas comissões de 33 Trabalhos de Conclusão de Curso e 27 Projetos;

2.4 Assistência Farmacêutica

- Implantação do Cuidado Farmacêutico na Farmácia de Medicamentos Especiais com o cuidado aos pacientes com Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas (DPOC) e Asma;
- Implantação do Cuidado Farmacêutico na Farmácia Comunitária com o cuidado aos pacientes diabéticos insulíndependentes em fase inicial de utilização das tiras de HGT e glicosímetro;
- Implantação do Cuidado Farmacêutico na UBS Santo Afonso e USF Rondônia II no programa do Tabagismo.
- Revisão da Relação Municipal de Medicamentos até o presente momento em andamento.
- Expansão do horário de atendimento da Farmácia de Medicamentos Especiais com redução drástica nas filas de espera.
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão(POPs) na Farmácia Comunitária, Farmácia USF Operário, Farmácia USF Petrópolis, Dispensário da USF Morada dos Eucaliptos, Farmácia da UBS Santo Afonso e Farmácia Mundo Novo totalizando 31% de revisão nas Farmácias e Dispensários.
- Divulgação quadrimestral do Boletim Informativo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da SMS;
- Reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica durante o ano inteiro a cada quadrimestre e sempre que necessário.
- Acolhimento para estágio supervisionado na Farmácia Comunitária dos estudantes de Farmácia da Feevale.

2.5 Rede de Atenção Psicossocial

- Finalização das capacitações da RAPS;
- Elaboração de Protocolo de Acolhimento Noturno;
- Início do matriciamento em 4 escolas (Projeto Vozes);
- Ampliação das ações de matriciamento dos serviços;
- Ampliação dos grupos oferecidos nos serviços da RAPS;
- Início da reorganização do fluxo de avaliação problemas com usuários em acolhimento institucional;
- Reorganização protocolo de avaliação de Comunidades Terapêuticas;
- Discussão com a Atenção Básica sobre o fluxo de saúde mental na rede;
- Projeto Setembro Amarelo com ações feitas por todos os serviços da RAPS;
- Finalização do Protocolo de cuidado à pessoa acumuladora;
- Capacitação dos profissionais sobre escrita em prontuários;
- Ampliação das ações da agenda programática;
- Revisão do PTI de pelo menos 3 serviços;
- Início de grupos de saúde mental em pelo menos 3 unidades da Atenção Básica;
- Implantação novo modelo de Plano Terapêutico Singular (PTS) na RAPS.

2.6 Serviço de Atenção Especializada (SAE)

- Oficinas com adolescentes vinculados ao PSF e com mulheres em vulnerabilidade;
- Manutenção da parceria com o Projeto HIV Fique Sabendo da Universidade Feevale/EVB/Prefeitura NH para produção de conteúdo digital;
- Participação do projeto Geração Consiente promovido pelo Estado;
- Grupo de adolescentes soropositivos vinculados ao SAE com encontros mensais;
- Atendimento multiprofissional com monitoramento e busca ativa dos agravos, realizando visita domiciliar quando necessário;
- Coletas de exames e aplicações de PPD intra hospitalar e domiciliar quando necessário;
- Promoveu o concurso Novo Hamburgo contra à AIDS que envolveu as Unidades da APS em prol da ampliação da testagem de HIV na população vulnerável.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As metas prioritárias na Rede de Atenção à Saúde para o quadriênio 2022-2025 estão expressas nos instrumentos de planejamento Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

As ações prioritárias para o próximo exercício estão explícitas na Programação Anual 2023, a qualificação dos processos de trabalho é meta primordial desta Secretaria Municipal de Saúde, a partir da estruturação da assistência em saúde através da implementação das linhas de cuidado preconizadas pelo Ministério da Saúde, organizando os fluxos assistenciais nos diferentes níveis de atenção, bem como pela elaboração de protocolos municipais de saúde e capacitação dos profissionais da Rede com o objetivo de qualificar a oferta de serviço.

Ampliar o cadastramento e vinculação dos usuários na Atenção Básica como forma de qualificar o acesso, e, aprimorar os processos de trabalho das equipes de saúde considerando os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil estão entre as ações prioritárias na APS, assim como a implementação do cuidado farmacêutico nas Unidades de Saúde com o objetivo de fortalecer a gestão do cuidado compartilhado em equipe e o papel fundamental do farmacêutico no cuidado do usuário do SUS.

Quanto as ações de Vigilância em Saúde o município pretende qualificar os indicadores relacionados a notificação de agravos à saúde do trabalhador, capacitando os serviços da Rede pública e privada no tocante aos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, capacitar os profissionais de saúde com relação as arboviroses e os contadores do município sobre processos de licenciamento sanitário.

MARCELO ANDRE REIDEL
Secretário(a) de Saúde
NOVO HAMBURGO/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVO HAMBURGO/RS, 24 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo